



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



HC ENGENHARIA LTDA



HC ENGENHARIA LTDA e-mail: hcengltlda@gmail.com
Trav Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala28 - Umarizal - Belé
CEP: 66.050-110 / Fone Fax: 0xx (91) 3225-5330/ e-mail: hcengl
CNPJ: 02.644.088/0001-00 --- Inscrição Estadual: 15200530-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE S
COMISSÃO PERMANENTE DE
TOMADA DE PREÇO 001/2017

h2
ENGENHARIA



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
150187286-9

CONFEÇÃO

Nome CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS			
Filiação CRESO DEMETRIO DOS SANTOS HELOISA HELENA			
C.P.F. 513.960.332-20	Documento de Identidade 00573043660 DETRAN/PA		Tipo Sang. O+
Nascimento 29/12/1980	Naturalidade BELEM	UF PA	Nacionalidade BRASILEIRA
Crea de Registro CREA-PA	Emissão 14/03/2007	Validade 14/03/2012	
Ass. Presidente 		Registro no Crea 1355SD PA	



Título Profissional
Engenheiro Civil
Ass. do Profissional

Vale como Documento de Identidade e para fins de autenticação de documentos.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Selo de Segurança
AUTENTICAÇÃO
Selo SET. 2008
Nº 000.690.885
WELL PEROTES GONCALVES

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

CARTÓRIO CHERMONT - 19 OFÍCIO
 — AUTENTICAÇÃO —
 Autentico esta via por tê-la conferido com o original

Belem, 12 MAR. 2009

RAIMUNDA DE SANTO SANTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
 Estado do Pará

SELLO DE SEGURANÇA

AUTENTICAÇÃO

Série: D

Nº 000.989.305

Tribunal de Justiça do
 Estado do Pará

SELLO DE SEGURANÇA

AUTENTICAÇÃO

Série: H

Nº 003.106.200



RAIMUNDA DE SANTO SANTOS

CECÍLIA DE SANTO SANTOS

CECÍLIA DE SANTO SANTOS

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CAM DA MOEDA DO BRASIL

Trav. Frutuoso Guimarães, 227
 000 de segurança

CARTÓRIO CHERMONT - 19 OFÍCIO
 — AUTENTICAÇÃO —
 Autentico esta via por tê-la conferido com o original

Belem, 18 MAR. 2009

RAIMUNDA DE SANTO SANTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
 Estado do Pará

SELLO DE SEGURANÇA

AUTENTICAÇÃO

Série: D

Nº 000.989.306

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

RAIMUNDA DE SANTO SANTOS

CARTÓRIO CHERMONT - 19 OFÍCIO
 — AUTENTICAÇÃO —
 Autentico esta via por tê-la conferido com o original

Belem, 18 MAR. 2009

RAIMUNDA DE SANTO SANTOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
 Estado do Pará

SELLO DE SEGURANÇA

AUTENTICAÇÃO

Série: H

Nº 003.106.913

Trav. Frutuoso Guimarães, 227
 000 de segurança

Handwritten signatures and marks in blue ink.

M

Handwritten mark.

Handwritten mark.

02/10

INSTRUMENTO PARTICULAR DE
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR
QUOTAS DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, QUE FAZ A EMPRESA H. C.
COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO
REPRESENTAÇÃO LTDA.



Os abaixo assinados, HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nr. 1.179.871 – Segup-Pa, CIC nr. 098.548.782-87 e CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, brasileiro, menos, estudante, portadora da Carteira de Identidade nr. 3637165 – Segup-Pa, CIC nr. 098.548.782-87, assistido por sua mãe HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES todos residentes e domiciliados nesta cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Rua Osvaldo Cruz, 73 – apto. 1.001, RESOLVEM, por este Instrumento Constituir uma Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada, mediante as Cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA CLÁUSULA: DENOMINAÇÃO

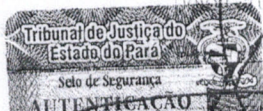
A empresa girará sob a denominação de H. C. COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

SEGUNDA CLÁUSULA: OBJETO SOCIAL

A empresa terá como objetivo comércio atacadista, varejista de medicamentos para uso humano e veterinário, instrumentais e materiais odontológicos, hospitalar, higiene e limpeza, representação por conta de terceiros.

TERCEIRA CLÁUSULA: DA LOCALIDADE

A empresa terá sua sede à Trav. Padre Prudêncio, 85 – altos, bairro do Comércio, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.



03/12

TERCEIRA DELIBERAÇÃO

Resolvem alterar a razão social que era H. C. Comercio Distribuição e Representação Ltda Para **H. C. ENGENHARIA LTDA**

QUARTA DELIBERAÇÃO

Decidem, finalmente transcrever a íntegra do Contrato Novo já com as alterações ora procedidas, para facilitar o seu manuseio e consulta por parte de Bancos, Repartições Públicas onde a apresentação do mesmo se faça necessário.

CONSOLIDAÇÃO



PRIMEIRA CLÁUSULA - DENOMINAÇÃO SOCIAL

A Sociedade gira sob a denominação de **H.C. ENGENHARIA LTDA.**

SEGUNDA CLÁUSULA - PRAZO DE DURAÇÃO

O tempo de duração da Sociedade é por prazo indeterminado.

TERCEIRA CLÁUSULA - DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objetivo a Engenharia Civil e Rodoviária - Projetos e Construção em Geral Podendo abrir ou criar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

QUARTA CLÁUSULA - DA LOCALIDADE

A Sociedade tem sua sede social nesta cidade de Belém, Estado do Pará sito à Trav. Padre Prudêncio, 85 - altos, bairro do Comércio, CEP 66.010-090.

QUINTA CLÁUSULA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil quotas) no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país.

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
HELOISA HELENA CESAR SANTOS			
PASSARINHO DE PAIVA MENEZES	25	5.000	5.000,00
CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS	75	15.000	15.000,00
TOTALS	100	20.000	20.000,00

M
04/09

QUARTA CLÁUSULA: DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da Empresa será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representado por 5.000 (cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, assim distribuído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
HELOISA HELENA CESAR			
SANTOS P. DE P. MENEZES	50	2.500	2.500,00
CRESO ANTONIO MENEZES			
DEMETRIO DOS SANTOS	50	2.500	2.500,00
TOTAL	100	5.000	5.000,00

QUINTA CLÁUSULA: DA DURAÇÃO

A duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

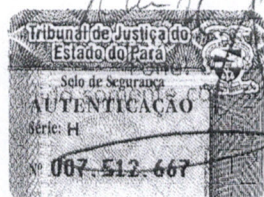
SEXTA CLÁUSULA: RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do Capital Social, nos termos do art. 2 do Decreto Lei 3.708 de 10.01.19.

SÉTIMA CLÁUSULA: DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pela sócia HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, podendo firmar qualquer documento, em nome da empresa, bem como representá-la ativa e passivamente junto aos Bancos, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, assinar cheques, ficando todavia vedado o uso do nome da empresa em documentos de terceiros, de mero favor, tais como: avais, fianças, endossos, etc., sob pena de absoluta nulidade desses atos e da responsabilidade civil do quotista infrator, que responderá pelos danos morais ou financeiros, decorrentes do ato violador desta cláusula.

CARTÓRIO CHERMONT - 1º OFÍCIO
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com outra autenticada pelo cartório.



Selo de Segurança
Autenticação
000705870
AUTENTICAÇÃO
Esta cópia confere com outra cópia que me foi exibida, dou fé.
Belém, 15/01/2015

OITAVA CLÁUSULA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE UM DOS SÓCIOS

Em caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, sociedade não se dissolverá levantando-se obrigatoriamente um Balanço Geral, à data do óbito ou da interdição, para apuração dos haveres do sócio falecido ou interdito. O pagamento desses haveres aos herdeiros, sucessores ou representantes do sócio nessa circunstância será feito nas seguintes condições: 30% (trinta por cento) à data da sentença judicial que homologar o competente formal de partilha, ou declarar a interdição ou mediante apresentação de Alvará Judicial expedido pelo Juízo competente, e os restantes 70% (setenta por cento) em 12 (doze) parcelas iguais, mensais, vencíveis a partir do nonagésimo dia do pagamento da parcela inicial. Essas parcelas poderão ser representadas por notas promissórias de emissão da Sociedade, em favor dos beneficiários legais.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se o fato referido nesta cláusula ocorrer no primeiro trimestre do ano, o levantamento será feito com base no Balanço do último exercício, dispensando-se, um novo procedimento contábil dessa natureza.

NONA CLÁUSULA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder, transferir ou negociar suas quotas de Capital com terceiros, ou entre si, sem o prévio e expresso consentimento dos demais

DÉCIMA CLÁUSULA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

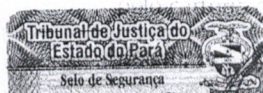
O exercício social coincide com o ano civil, isto é, de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedido o levantamento de um Balanço Geral, e os lucros ou prejuízos apurados será distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporcionalidade societária, ou, ainda, acumulados para compensação futura, de acordo com a legislação em vigor.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA - DAS RETIRADAS

Os quotistas terão direito a uma retirada mensal a título de Pro labore, por eles próprios estipulada, respeitada a legislação que rege a matéria, e que será debitada a conta de despesas gerais.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - DESLIGAMENTO DA SOCIEDADE

O quotista que pretender desligar-se da Sociedade deverá apresentar, aos demais sócios, proposta em condições de absoluta reciprocidade, por intermédio do Oficial do Registro de Documentos da Comarca local, estipulando um prazo mínimo de 10 (dez) dias para a resposta, implicando o silêncio dos destinatários, findo esse prazo, na plena aceitação da proposta. Em caso de resposta, esta deverá ser encaminhada, igualmente, pela mesma via de remessa.



DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA - DO FORO

Fica eleito o foro de Belém, Capital do Estado do Pará com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas porventura havidas em razão deste contrato.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes, firmam o presente Instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 testemunhas destinando-se a primeira via ao competente Arquivo do Registro do Comércio e as demais para uso da empresa.

Belém(Pa), 09 de junho de 1998

Helena Helena Cesar Santos P. de Paiva Menezes
HELOISA HELENA CESAR SANTOS P. DE PAIVA MENEZES
CIC 098.548.782-87

Creso Antonio Menezes Demetrio dos Santos
CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS
CIC 098.548.782-87

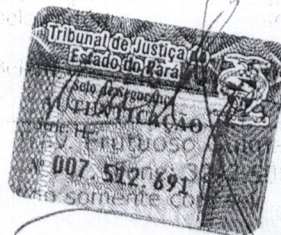
VISTO DO ADVOGADO

Fernando Vasconcelos Moreira de Castro Neto
FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO NETO
OAB 6255-PA

TESTEMUNHAS

Christiane Bastos Ferreira
CHRISTIANE BASTOS FERREIRA
RG. 0535382 - SEGUP-PA

Albanise Bastos do Nascimento
ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO
RG. 1253851 - SEGUP-PA



	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/98
	SOB O NÚMERO: 15200665459
	Protocolo: 980213363
	<i>Dilomando Guedes Cabral</i> SECRETÁRIO GERAL

Selo de Segurança

1

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE FAZ A SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA H. C. COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.



Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, brasileira, divorciada, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1.179.871, emissão SEGUP/PA, CIC nr.098.548.782-87, e CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Carteira de Identidade n.º 3637165, emissão SEGUP/PA, CIC n.º 513.960.332-20, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Belém-Pa., sito a rua Osvaldo Cruz, 73 apto. 1001, bairro de Campina. CEP 66.600-000, únicos sócios quotista da empresa H.C. COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, sito à Trav. Padre Prudêncio, 85 – altos, bairro do Comercio, CEP 66.010-090, devidamente inscrita no CNPJ sob o nr. 02.644.088/0001-00 e na JUCEPA SOB O NR. 152.00665459, por despacho 14/07/98, por consenso unanime e na melhor forma de direito RESOLVEM, alterar as cláusulas abaixo de seu contrato inicial cujas deliberações tomam a seguir:

PRIMEIRA DELIBERAÇÃO

De livre vontade resolvem aumentar o Capital social que era R\$5.000,00 (cinco mil reais) para R\$20.000,00 (Vinte mil reais) com integralização em espécie, a sócia HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, subscrive neste ato R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), representado por 2.500 (duas mil e quinhentas quotas) no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), dividido em 5.000 (Cinco mil quotas), e CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, subscrive neste ato R\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), representado por 12.500 (doze mil e quinhentas quotas), no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$15.000,00 (Quinze mil reais), dividido em 15.000 (Quinze mil quotas).

PARÁGRAFO ÚNICO – ALTERAÇÃO DE CIC

Fica alterado o nr. do CIC do sócio CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS que era 098.548.782-87 para 513.960.332-20

SEGUNDA DELIBERAÇÃO

Resolvem alterar a atividade da empresa que era comércio atacadista, varejista de medicamentos para uso humano e veterinário, instrumentais e materiais odontológicos, hospitalar, higiene e limpeza, representação por conta de terceiros para Engenharia Civil e Rodoviária – Projetos e Construção em Geral



M

X

08/10

SEXTA CLÁUSULA - RESPONSABILIDADE

A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor total do Capital Social, nos termos do art. 2 do Decreto Lei 3.708 de 10.01.19.

SÉTIMA CLÁUSULA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Sociedade será exercida pelos sócios que dividirão entre si as tarefas, podendo firmar qualquer documento em nome em presa, em conjunto ou separadamente, bem como representá-la ativa e passivamente junto aos Bancos, Repartições Públicas Federais, Municipais e Estaduais, assinar cheques, ficando todavia vedado o uso do nome da empresa em documentos de terceiros de mero favor tais como: avais, fianças, endossos etc. sob pena de absoluta nulidade desses atos e da responsabilidade civil do quotista infrator, que responderá pelos danos morais ou financeiros, decorrentes do ato violador desta cláusula.

OITAVA CLÁUSULA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE UM DOS SÓCIOS

Em caso de falecimento ou interdição de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, levantando-se obrigatoriamente um Balanço Geral, à data do óbito ou da interdição, para apuração dos haveres do sócio falecido ou interdito. O pagamento desses haveres aos herdeiros, sucessores ou representantes do sócio nessa circunstância, será feito nas seguintes condições: 30% (trinta por cento) à data da sentença judicial que homologar o competente formal de partilha, ou declarar a interdição ou mediante apresentação de Alvará Judicial expedido pelo juízo competente, e os restantes 70% (setenta por cento) em 12 (doze) parcelas iguais, mensais, vencíveis a partir do nonagésimo dia do pagamento da parcela inicial. Essas parcelas poderão ser representadas por notas promissórias de emissão da Sociedade, em favor dos beneficiários legais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se o fato referido nesta cláusula ocorrer no primeiro trimestre do ano, o levantamento será feito com base no Balanço do último exercício, dispensando-se um novo procedimento contábil dessa natureza.

NONA CLÁUSULA - TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Os sócios não poderão ceder, transferir ou negociar suas quotas de Capital com terceiros ou entre si, sem o prévio e expresso consentimento dos demais.

DÉCIMA CLÁUSULA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social coincide com o ano civil, isto é, de 1 de janeiro a 31 de dezembro. Ao fim de cada exercício será procedido o levantamento de um Balanço Geral e os lucros ou prejuízos apurados será distribuído ou suportados pelos sócios, na proporcionalidade societária, ou ainda, acumulados para compensação futura, de acordo com a legislação em vigor.

Tribunal de Justiça do
Estado do Pará

M

09/109

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA - DAS RETIRADAS

Os quotistas terão direito a uma retirada mensal a título de Pró-Labore, por eles próprios estipulada, respeitada a legislação que rege a matéria, e que será debitada a conta de despesas gerais.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA - DESLIGAMENTO DA SOCIEDADE

O quotista que pretender desligar-se da Sociedade deverá apresentar aos demais sócios, proposta em condições de absoluta reciprocidade, por intermédio do Oficial do Registro de Documentos da Comarca local, estipulando-se um prazo mínimo de 10 (dez) dias para a resposta, implicando o silêncio dos destinatários findo esse prazo, na plena aceitação da proposta. Em caso de resposta, esta deverá ser encaminhada, igualmente, pela mesma via de remessa.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA - DESIMPEDIMENTO DOS SÓCIOS

Os sócios declaram, sob penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer atividades mercantis.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas porventura havidas em razão deste contrato.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 2 testemunhas, destinando-se a primeira via ao competente Arquivo do Registro do Comércio e as demais para uso da empresa.

Belém(Pa), 25 de Janeiro de 2002.

HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES
HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES
C I C 098.548.782-87

Creso Antonio Menezes Demetrio dos Santos
CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS
C I C 513.960.332-20

TESTEMUNHAS:

ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO
ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO
CRC 1077 - C I C 001.268.962-91

IONE DA C. CARDOSO PINHEIRO
IONE DA C. CARDOSO PINHEIRO
RG 508.339 SEGUP/PA



QUINTA - A Sociedade iniciou suas atividades em 14 de julho 1998 e seu prazo é indeterminado

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

OITAVA - A administração da Sociedade caberá exclusivamente do sócio CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, com poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente junto aos Bancos, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, assinar cheques em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, podendo os ditos administradores, outorgarem poderes para procurador, nomeado através de instrumento público e representá-los em nome da sociedade, vedado, no entanto, as atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

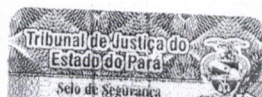
DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art. 1.071 e art. 1.072 parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002)

DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado ou liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)



QUARTA - A administração da Sociedade caberá unicamente ao sócio CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, com poderes a atribuições de representá-la ativa e passivamente junto a Bancos, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, assinar cheques em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, podendo os ditos administradores, outorgarem poderes para procurador, nomeado através de Instrumento público e representá-los em nome da Sociedade, vedado, no entanto, as atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(art.997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

Em razão das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

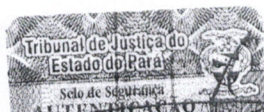
PRIMEIRA - A Sociedade gira sob a denominação de H. C. ENGENHARIA LTDA.

SEGUNDA - A Sociedade tem como objetivo a Engenharia Civil e Rodoviária – Projetos, Construção em Geral, Incorporação e Venda de Imóveis.

TERCEIRA - A Sociedade tem sua sede sito à Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala 28 – Ed Saúde Center, bairro do Umarizal, entre a Avenida Senador Lemos e Trav. Municipalidade, CEP 66.050-110, nesta cidade de Belém, estado do Pará.

QUARTA - O Capital Social é de R\$141.588,00 (Cento e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais) dividido em 141.588 (Cento e quarenta e uma mil, quinhentos e oitenta e oito) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma integralizadas através de incorporação de bens, assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
HELOISA HELENA CESAR SANTOS	1%	1.415	R\$ 1.415,00
PASSARINHO DE PAIVA MENEZES			
CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS	99%	140.173	R\$140.173,00
TOTAIS	100,00	141.588	R\$141.588,00



M

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

12/10

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 04 DA SOCIEDADE LIMITADA H. C. ENGENHARIA LTDA

1 - HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nº. 1179871 - SEGUP-PA, CPF nº. 098.548.782-87, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, estado do Pará sito à Rua Osvaldo Cruz, 73, apto. 1001, bairro de Campina, CEP 66.600-000, possuidora de 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas

2 - CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro civil, nascido em 29 de dezembro de 1980, portador da carteira de identidade nº. 3637165 - SEGUP/PA, CPF 513.960.332-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, estado do Pará sito à Av. João Paulo II, 780, Ed. Ilha do Mel, apto. 501 no bairro do Marco, CEP 66.095-490, possuidor de 129.088 (cento e vinte e nove mil e oitenta e oito) quotas

Únicos sócios da empresa H. C. ENGENHARIA LTDA, com sede à Trav. Padre Prudêncio nº 85 - altos, bairro do Comércio, CEP 66.010-090, registrada na Junta Comercial de Belém, sob o NIRE 152.00665459 e inscrita no CNPJ sob o nº. 02.644.088/0001-00, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social conforme cláusulas abaixo:

PRIMEIRA - MUDANÇA DE ENDEREÇO

Fica por este Instrumento alterado o endereço da empresa que é Trav Padre Prudêncio nº 85 - altos, bairro do comercio, CEP 66.010-0090, para, Trav Dom Romualdo de Seixas nº 236, sala 28 - Ed Saúde Center, bairro do Umarizal, entre a Avenida Senador Lemos e Trav Municipalidade CEP 66.050-110, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

SEGUNDA - TRANSFERENCIA DE QUOTAS

A sócia HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, já qualificada acima, possuidora de 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma totalizando R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), cede e transfere por venda 11.085 (onze mil e oitenta e cinco) quotas ao sr CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, já qualificado, pelo seu valor nominal, ficando o Capital da empresa assim constituído:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES	1%	1.415	R\$ 1.415,00
CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS	99%	140.173	R\$140.173,00
TOTAIS	100,00	141.588	R\$141.588,00



13/10/09

H. C. ENGENHARIA LTDA

DÉCIMA SEGUNDA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado ou liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outro caso em que a Sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031 CC/2002)

DÉCIMA QUARTA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002)

DÉCIMA QUINTA – “Fica eleito o foro de Belém, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato”

E pôr estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Belém(Pa), 03 de outubro de 2005

SÓCIOS

Condurix
HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES
HELOISA HELENA CESAR SANTOS
PASSARINHO DE PAIVA MENEZES

Condurix
CRESO ANTÔNIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS
CRESO ANTÔNIO MENEZES DEMÉTRIO
DOS SANTOS



TERCEIRA - A Sociedade tem sua sede à Trav. Padre Prudêncio, 85 - altos, bairro do Comercio, CEP 66.010-090 nesta cidade de Belém, estado do Pará.
QUARTA - O Capital Social é de R\$141.588,00 (Cento e quarenta e um mil quinhentos e oitenta e oito reais) dividido em 141.588 (Cento e quarenta e uma mil, quinhentos e oitenta e oito) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma integralizadas através de incorporação de bens, assim distribuídas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
HELOISA HELENA CESAR SANTOS			
PASSARINHO DE PAIVA MENEZES	8,83	12.500	R\$ 12.500,00
CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS	91,17	129.088	R\$129.088,00
TOTAIS	100,00	141.588	R\$141.588,00

QUINTA - A Sociedade iniciou suas atividades em 14 de julho 1998 e seu prazo é indeterminado

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056 e 1.057, CC/2002).

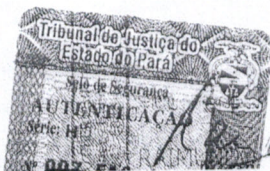
SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art.1.052, CC/2002).

OITAVA - A administração da Sociedade caberá aos sócios, HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES e CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, com poderes e atribuições de representa-la ativa e passivamente junto aos Bancos, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, assinar cheques em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, podendo os ditos administradores, outorgarem poderes para procurador, nomeado através de instrumento público e representá-los em nome da sociedade, vedado, no entanto, as atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art.997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

NONA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art.1.065, CC/2002).

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (art.1.071 e art. 1.072 parágrafo 2º e art. 1.078, CC/2002)

DÉCIMA PRIMEIRA - A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual pôr todos os sócios.



15/10/99

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS	8,83	12.500	12.500,00
	91,17	129.088	129.088,00
TOTAIS	100,00	141.588	141.588,00

TERCEIRA - Fica por este Instrumento alterado a atividade da empresa que era Engenharia Civil e Rodoviária - Projetos e Construção em Geral **para** Engenharia Civil e Rodoviária - Projetos, Construção em Geral, Incorporação e venda de Imóveis.

QUARTA - A administração da Sociedade caberá aos sócios HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES e CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, com poderes a atribuições de representá-la ativa e passivamente junto a Bancos, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, assinar cheques em conjunto ou separadamente, autorizado o uso do nome empresarial, podendo os ditos administradores, outorgarem poderes para procurador, nomeado através de Instrumento público e representá-los em nome da Sociedade, vedado, no entanto, as atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(art.997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002)

QUINTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a Administração da Sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena de que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.(art.1.011 parágrafo 1º CC/2002)

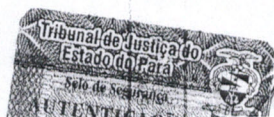
SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art.1.052, CC/2002).

Em razão das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA - A Sociedade gira sob a denominação de H. C. ENGENHARIA LTDA.

SEGUNDA - A Sociedade tem como objetivo a Engenharia Civil e Rodoviária - Projetos, Construção em Geral, Incorporação e Venda de Imóveis.



16/10/09

ALTERAÇÃO CONTRATUAL NR. 3 DA SOCIEDADE LIMITADA H. C. ENGENHARIA LTDA

1 - HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, brasileira, divorciada, portadora da carteira de identidade nr. 1179871 - SEGUP-PA, CPF nr. 098.548.782-87, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, estado do Pará sito à Rua Osvaldo Cruz, 73, apto. 1001, bairro de Campina, CEP 66.600-000

2 - CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, brasileiro, engenheiro civil, solteiro, nascido em 29 de dezembro de 1980, portador da carteira de identidade nr. 3637165 - SEGUP/PA, CPF 513.960.332-20, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, estado do Pará sito à Rua Osvaldo Cruz, 73, apto. 1001, bairro de Campina, CEP 66.600-000

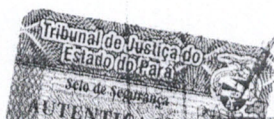
Únicos sócios da empresa H. C. ENGENHARIA LTDA, com sede à Trav. Padre Prudêncio nº 85 - altos, bairro do Comércio, CEP 66.010-090, registrada na Junta Comercial de Belém, sob o NIRE 152.00665459 e inscrita no CNPJ sob o nr. 02.644.088/0001-00, resolvem de comum acordo alterar o Contrato Social conforme clausulas abaixo:

PRIMEIRA - O Capital Social que era de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, fica neste ato elevado para R\$141.588,00 (Cento e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais) com aumento de R\$91.588,00 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais), integralizado da seguinte maneira:

PARAGRAFO PRIMEIRO - O sócio CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, possuidor de um terreno sem edificação, situado no município de Salinópolis/PA denominado lotes de nº. 7, 8, 9 e 10 no balneário Ilha do Atalaia, totalizando 60mts. de frente por 30mts. de fundos, conf. Escritura do Cartório Oliveira, registro 131/1-4776 livro 2L, em 25/09/2004 e Registros nº. 158 e 159, Livro 2A em 13/11/2004. Incorpora ao Patrimônio da Empresa pelo valor avaliado de R\$91.588,00 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais), cujo Laudo de Avaliação é arquivado juntamente com este Instrumento e passa a ser integrante do mesmo.

PARAGRAFO SEGUNDO - A Incorporação de bens, objeto do parágrafo anterior, se necessário para os fins de competente registro será ratificado por Instrumento Público perante Tabelião.

SEGUNDA - Com a incorporação do terreno constante da clausula primeira, o Capital Social da Sociedade passa a ser distribuído entre os sócios da seguinte maneira:



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

12/10/09

H C ENGENHARIA LTDA

12ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não

sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC2002)

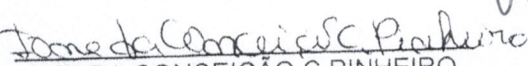
14ª - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, parágrafo 1º CC/2002)

15ª - "Fica eleito o foro de Belém, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato." E por estarem assim justos e contratados assinaram a presente alteração em 04 vias.

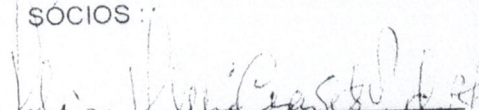
Belém-Pa, 10 de Marco de 2003.

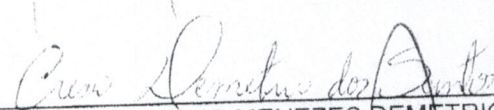
TESTEMUNHAS:


ROSILENE VIEIRA DE MORAES
RG.1740384/SEGUP-PA


IONE DA CONCEIÇÃO C PINHEIRO
RG.508339/SEGUP-PA

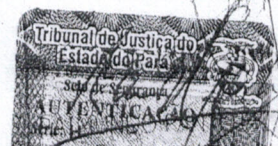
SÓCIOS:


HELOISA HELENA CESAR SANTOS
PASSARINHO DE PAIVA MENEZES


CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO
DOS SANTOS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/03/2003
SOB Nº: 20000055427
Protocolo: 03/007560-2



4ª - O capital social é de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES	12.500 quotas	R\$ 12.500,00
CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS	37.500 quotas	R\$ 37.500,00
T O T A I S	50.000 quotas	R\$ 50.000,00

5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de julho de 1998 e seu prazo é indeterminado.

6ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002)

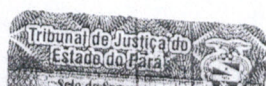
7ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

8ª - A administração da sociedade caberá aos sócios HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente junto aos Bancos, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, assinar cheques, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

9ª - Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002).

10ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 parágrafo 2º e art.1.078, CC/2002)

11ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



M

19/10/09

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA, H C ENGENHARIA LTDA.



1 - HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, brasileira, divorciada, comerciante, CPF nº 098548782-87, Identidade nº 1179871 Segup/Pa, e residente e domiciliada nesta cidade de Belém - Pa, sito à Rua Osvaldo Cruz, 73 apto 1001, bairro Campina, CEP 66.600-000.

2 - CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, brasileiro, estudante, solteiro, nascido em 29 de dezembro de 1980, CPF nº 513.960.332-20, Identidade nº 3637165 Segup-Pa, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará sito à Rua Osvaldo Cruz, 73 apto 1001, bairro Campina, CEP, CEP 66.600-000.

Únicos Sócios da empresa H C ENGENHARIA LTDA, com sede na Trav. Padre Prudêncio, 85 - altos, bairro do Comercio, CEP 66.010-090, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, registrada na Junta Comercial de Belém, sob o NIRE 15200665459, e inscrita no CNPJ sob nº 02.644.088/0001-00 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª Os sócios em comum acordo resolvem aumentar o Capital social que era R\$20.000,00 (vinte mil reais) para R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), cujo aumento de R\$30.000,00 (trinta mil reais), totalmente integralizado com moeda corrente legal do país. A sócia HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, subscreve neste ato R\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), totalizando 12.500 (Doze mil e quinhentas quotas), do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma; e CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, subscreve neste ato R\$37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais), representado por 37.500 (Trinta e sete mil e quinhentas quotas), no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Em razão da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial H C ENGENHARIA LTDA

2ª - O objeto social da sociedade é Engenharia Civil e Rodoviária - Projetos e Construção em Geral.

3ª - A sociedade tem sua sede sito à Trav. Padre Prudêncio, 85 - altos, bairro do Comercio, CEP 66.010-090, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.



20/10/99

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE H C ENGENHARIA
LTDA EPP**

CNPJ nº 02.644.088/0001-00



CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS nacionalidade Brasileiro, nascido em 29/12/1980, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Engenheiro Civil, CPF/MF nº 513.960.332-20, Carteira de Identidade nº 3637165, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na Avenida João Paulo II, 780, Ed. Ilha do Mel, APTº 501, Marco, Belém-PA, CEP 66.095-492, Brasil.

HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES nacionalidade Brasileira, nascida em 21/06/1947, Divorciada, Comerciante, CPF/MF nº 098.548.782-87, Carteira de Identidade nº 1179871, órgão expedidor SSP - PA, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 73, APTº 1001, Campina, Belém-PA, CEP 66.017-090, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial H C ENGENHARIA LTDA EPP, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200665459, com sede Tv. Dom Romualdo de Seixas, 236, Sala 28, Ed. Saúde Center, Umarizal Belém, PA, CEP 66.050-110, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 02.644.088/0001-00, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA PRIMEIRA. O capital Social que é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado passa a ser de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, cujo aumento é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios e são oriundos de saldos de lucros acumulados existentes no Balanço Patrimonial de 31 de Dezembro de 2014.

Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, com 495.000 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais) integralizado.

HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, com 5.000 (Cinco Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) integralizado.

Req: 81500000286404

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 05/10/2015

Arquivamento 20000451232 de 02/10/2015 Protocolo 159144558 de 02/10/2015

05/10/2015

21/10/2015

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS	99%	346,500	R\$346,500,00
HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES	1%	3.500	R\$ 3.500,00
TOTAIS	100%	350.000	R\$350.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE

Neste ato altera-se a atividade da empresa que era Engenharia Civil e rodoviária, Projetos, Construção em Geral, Incorporação e Venda de Imóveis para Engenharia Civil, Construção de Edifícios Residenciais e Comerciais de qualquer tipo, Casas, Conjuntos Habitacionais e Condomínios Residenciais, Construção e Instalações Elétricas, Sanitárias e de Gás, Construção de Rodovias e Ferrovias, Construção de Redes de Abastecimento de Água, Instalação e Manutenção Elétrica.

Parágrafo Único – Permanecem em vigor as demais cláusulas não abrangidas por esta alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA - “Fica eleito o foro de Belém, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.” E por estarem assim justos e contratados assinaram a presente alteração em 03 vias.

Belém-Pa, 21 de Janeiro de 2013.

SÓCIOS

CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS

HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES



conheço a(s) firma(s) com a(s) seta(s) (Chermont)

24/10/13

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 DA SOCIEDADE
LIMITADA, H C ENGENHARIA LTDA.**



1 - CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 29 de dezembro de 1980, CPF nº 513.960.332-20, identidade nº 3637165 SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará sito à Av. João Paulo II, 780, Ed. Ilha do Mel, apto. 501, bairro do marco, CEP 66.095-492, possuidor de 301.950 quotas.

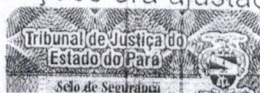
2 - HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do CPF nº 098.548.782-87, Identidade nº 1179871 SEGUP/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Belém, Estado do Pará sito à Rua Osvaldo cruz, 73 apto 1001, bairro de campina, CEP 66.017-090, possuidora de 3.050 quotas.

Únicos Sócios da empresa H C ENGENHARIA LTDA, com sede na Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 236, sala 28 - Ed. Saúde Center, bairro do Umarizal, CEP 66.050-110, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, registrada na Junta Comercial de Belém, sob o NIRE 15200665459, e inscrita no CNPJ sob nº 02.644.088/0001-00 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DE CAPITAL

Os sócios em comum acordo resolvem aumentar o Capital social que era R\$305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) divididos em 305.000 mil quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, para R\$305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais), dividido em 305.000 (trezentos e cinco mil) quotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) é oriundo de saldo de lucros acumulados, valores existentes no Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2011. Neste ato o sócio CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, subscreve R\$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais), dividido em 44.550 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. Neste ato a sócia HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, subscreve R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), dividido em 450 (quatrocentos e cinquenta) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Com as modificações ora ajustadas o Capital Social fica assim distribuído:



28/10/09

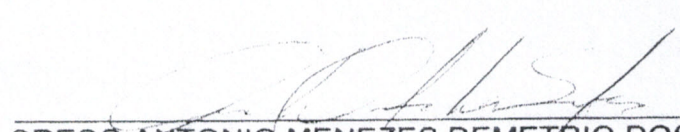
DÉCIMA QUARTA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002)

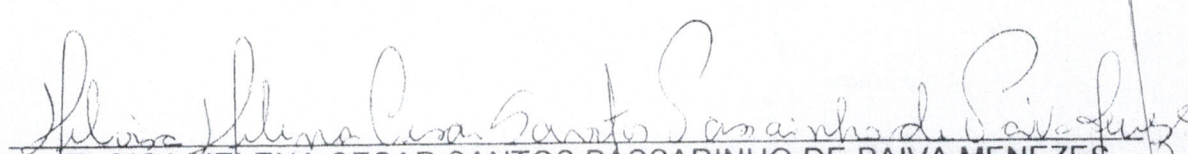
DÉCIMA QUINTA - "Fica eleito o foro de Belém, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato." E por estarem assim justos e contratados assinaram a presente alteração em 04 vias.

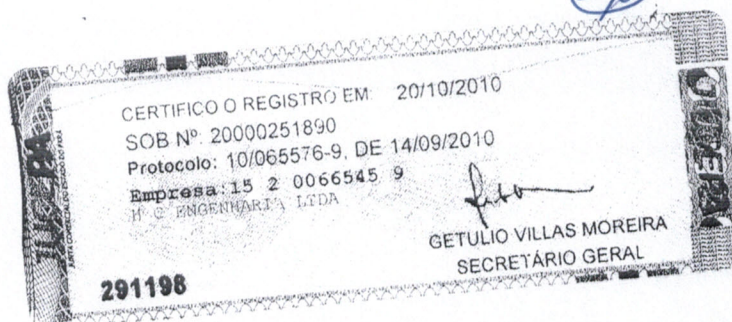
Belém-Pa, 23 de Julho de 2010

SÓCIOS




CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS


HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES



SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art.1.052, CC/2002)

OITAVA - A administração da sociedade caberá exclusivamente ao sócio CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente junto aos Bancos, Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, assinar cheques, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

NONA - Ao Término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065, CC/2002).

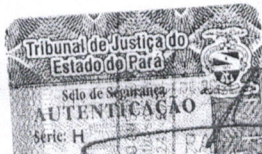
DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072 parágrafo 2º e art.1.078, CC/2002)

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e art. 1.031, CC2002)





CONSOLIDAÇÃO

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial H C ENGENHARIA LTDA.

SEGUNDA - O objeto social da sociedade é Engenharia Civil e Rodoviária - Projetos, Construção em Geral, Incorporação e Venda de Imóveis.

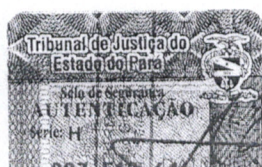
TERCEIRA - A sociedade tem sua sede sito á Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala 28 - Ed. Saúde Center, bairro do Umarizal, CEP 66.050-110, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.

QUARTA - O capital social é de R\$305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), dividido em 305.000 (trezentos e cinco mil) quotas do valor nominal de R\$1,00(um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CRÊSO ANTONIO MENEZES			
DEMETRIO DOS SANTOS	99%	301,950	R\$301,950,00
HELOISA HELENA CESAR SANTOS			
PASSARINHO DE PAIVA MENEZES	1%	3.050	R\$ 3.050,00
TOTAIS	100%	305.000	R\$305.000,00

QUINTA - A sociedade iniciou suas atividades em 14 de julho de 1998 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056, art.1.057, CC/2002)



28/109

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 DA SOCIEDADE
LIMITADA, H C ENGENHARIA LTDA.**



1 – CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, nascido em 29 de dezembro de 1980, CPF nº 513.960.332-20, identidade nº 3637165 SEGUP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Belém, Estado do Pará sito à Av. João Paulo II, 780, Ed. Ilha do Mel, apto. 501, bairro do marco, CEP 66.095-490, possuidor de 140.173 quotas.

2 – HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do CPF nº 098.548.782-87, Identidade nº 1179871 SEGUP/PA, residente e domiciliada nesta cidade de Belém, Estado do Pará sito à Rua Osvaldo cruz, 73 apto 1001, bairro de campina, CEP 66.600-000, possuidora de 1.415 quotas.

Únicos Sócios da empresa H C ENGENHARIA LTDA, com sede na Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 236, sala 28 – Ed. Saúde Center, bairro do Umarizal, CEP 66.050-110, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, registrada na Junta Comercial de Belém, sob o NIRE 15200665459, e inscrita no CNPJ sob nº 02.644.088/0001-00 resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª Os sócios em comum acordo resolvem aumentar o Capital social que era R\$141.588,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais) dividido em 141.588 quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, para R\$305.000,00 (Trezentos e cinco mil reais), dividido em 305.000 (trezentos e cinco mil) quotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$163.412,00 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e doze reais) é integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país. Neste ato o sócio CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, subscreve R\$161.777,00 (cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta e sete reais), dividido em 161.777 (cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta e sete) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma. Neste ato a sócia HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES, subscreve R\$1.635,00 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais), dividido em 1.635 (um mil, seiscentos e trinta e cinco) quotas do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma.

Em razão da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



29/109

DÉCIMA QUARTA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1ª CC/2002)

DÉCIMA QUINTA - “Fica eleito o foro de Belém, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato”

E pôr estarem justos e contratados assinam a presente alteração em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Belém(Pa), 26 de janeiro de 2009

CARTÓRIO
Queiroz Santos

SÓCIOS

Helena Helena Cesar Santos Passarinho de Paiva Menezes
HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES

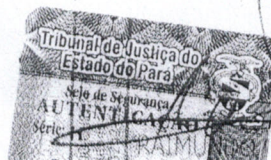
Condução
Creso Antonio Menezes Demetrio dos Santos
CRESO ANTÔNIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/02/2009 SOB Nº: 20000196912
Protocolo: 09/005679-5, DE 27/01/2009
Empresa: 15 2 0066545 9
H C ENGENHARIA LTDA

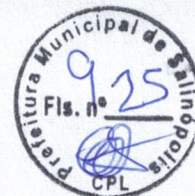
GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL



Tribunal de Justiça do



30/109

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** H C ENGENHARIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.200.530-7**CNPJ:** 02.644.088/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:10:24 do dia 16/12/2016**Válida até:** 14/06/2017**Número da Certidão:** 702016080688684-4**Código de Controle de Autenticidade:** 0E4CCC83.E6FFEC82.F0CB2891.5C1DB7E6**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'M' and the date '31/10/09'.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** H C ENGENHARIA LTDA**Inscrição Estadual:** 15.200.530-7**CNPJ:** 02.644.088/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:10:24 do dia 16/12/2016**Válida até:** 14/06/2017**Número da Certidão:** 702016080688683-6**Código de Controle de Autenticidade:** 9EB9CF43.EC75BAB7.9ED9F19C.E8C88B9A**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



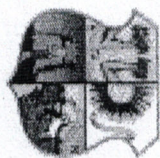
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC



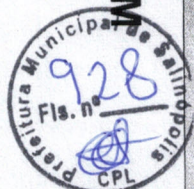
INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.200.530-7	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 02.644.088/0001-00	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200665459
NOME EMPRESARIAL H C ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO H C ENGENHARIA		
SEDE CERAT BELÉM		
ENDEREÇO TRV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, ED SAUDE CENTER, 236 UMARIZAL SALA 28		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO BELEM	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 14/08/1998	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400 - Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4321500 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 20/01/2017 às 15:41:43 pelo Portal de Serviços da SEFA

33/109



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
Secretaria Municipal de Finanças



ALVARÁ DE LICENÇA / 2016

Inscrição Mobiliária

144.555-6

Data de Validade

10/04/2017

No. Guia

21.1.041835-9

Nome ou Razão Social

H C ENGENHARIA LTDA

Endereço

TR DOM ROMUALDO DE SEIXAS 000000 ED S CENTER SALA 28

Bairro: UMARIZAL - D.FISCAL BELEM

CEP: 66050110

CPF/IMF

CNPJ/MF

02.644.088/0001-00

Data de Início da Atividade

26/03/2013

Descrição do Objetivo Social - CNAE/CBO

ENGENHARIA CIVIL\CONSTRUCAO DE EDIFICIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS E CONDOMINIOS RESIDENCIAIS\CONSTRUCAO E INSTALACOES ELETRICAS, SANITARIAS E DE GAS\CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS\CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Out-Door:

Identificação:

SIM

1

Propaganda:

**

Mural:

**

Mostruários:

*

Horário Especial:

Belém-PA, 18 de JULHO de 2016

Nadia do Socorro A. Jorge

NÁDIA DO SOCORRO A. JORGE
Diretora do Departamento de Tributos Mobiliários

Hanna Samir Ghassan
HANNA SAMIR GHASSAN
Secretária Municipal de Finanças



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
02.644.088/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
14/07/1998

NOME EMPRESARIAL
H.C. ENGENHARIA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, ED SAUDE CENTER

NÚMERO
236

COMPLEMENTO
SALA 28

CEP
66.050-110

BAIRRO/DISTRITO
UMARIZAL

MUNICÍPIO
BELEM

UF
PA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(91) 3225-5330

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

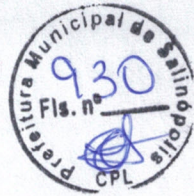
Emitido no dia 28/06/2016 às 15:14:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

35/109



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo nº: 070587/119/2017

Contribuinte: H C ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 02.644.088/0001-00
Inscrição 144555-6
Inscrição 004/34883/21/17/0411/000/026-16 (ALUGADO)
Endereço: TR DOM ROMUALDO DE SEIXAS , 0 ED S CENTER SALA 28

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: Constan díbitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN).

Certidão emitida às 08:41 horas, do dia 24/01/2017 com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: 90 (noventa) dia(s)

Código de Controle de Certidão : WGXT.EM7J.DTOW.RT4B.LSTF

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

ISS/PJ SIMPLES PARCELADO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial H C ENGENHARIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200665459	02.644.088/0001-00	14/07/1998	14/07/1998
Endereço: TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 236 SALA 28, ED. SAÚDE CENTER, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050110			
OBJETO SOCIAL			
ENGENHARIA CIVIL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE QUALQUER TIPO, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO 098.548.782-87	5.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
CRESO ANTÔNIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS 513.960.332-20	495.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 29/07/2016	Número 20000484997	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx. Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

176745459



página: 1/2

CONTROLE: 220.771.204.477.51 CPF SOLICITANTE: 02.644.088/0001-00 NIRE: 15200665459 Emitida: 24/01/2017 09:02:54 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

371409



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL



Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial H C ENGENHARIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
15200665459	02.644.088/0001-00	14/07/1998	14/07/1998
Endereço: TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 236 SALA 28, ED. SAÚDE CENTER, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050110			

BELÉM - PA, 24 de Janeiro de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

176745459



página: 2/2

CONTROLE: 220.771.204.477.51 CPF SOLICITANTE: 02.644.088/0001-00 NIRE: 15200665459 Emitida: 24/01/2017 09:02:54 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

38/109



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: H C ENGENHARIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15200665459	CNPJ 02.644.088/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/1998	Início da Atividade 14/07/1998
Endereço: TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, SALA 28, ED. SAÚDE CENTER 236, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050110			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data Número 20000484997		REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO			
Evento: 223 - BALANÇO			
Arquivamento(os) posterior(es) (ato constitutivo)			
Ato	Número	Data	Descrição
B02	15200665459	14/07/1998	REGISTRO/CONSTITUICAO
002	20000037019	06/02/2002	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20000055427	17/03/2003	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000082342	07/04/2004	BALANCO
002	20000117785	26/10/2005	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000117785	26/10/2005	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
23	20000124546	20/02/2006	BALANCO
223	20000126044	20/03/2006	BALANCO
223	20000141251	01/12/2006	BALANCO
021	20000153066	11/06/2007	BALANCO
021	20000153066	11/06/2007	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20000179956	23/06/2008	BALANCO
021	20000179956	23/06/2008	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20000196912	06/02/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000196912	06/02/2009	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

176737197



página: 1/3

CONTROLE: 306.098.858.730.03 CPF SOLICITANTE: 02.644.088/0001-00 NIRE: 15200665459 Emitida: 24/01/2017 12:51:38 - CERTIDÃO ESPECÍFICA

39/109



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: H C ENGENHARIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15200665459	CNPJ 02.644.088/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/1998	Início da Atividade 14/07/1998
Endereço: TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, SALA 28, ED. SAÚDE CENTER 236, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050110			
021	20000209826	09/07/2009	BALANÇO
021	20000209826	09/07/2009	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20000240808	18/06/2010	BALANÇO
021	20000240808	18/06/2010	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20000251890	20/10/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000251890	20/10/2010	CONSOLIDACÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
021	20000278039	07/07/2011	BALANÇO
021	20000278039	07/07/2011	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
021	20000318278	24/07/2012	BALANÇO
021	20000318278	24/07/2012	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20000343592	26/03/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
316	20000343594	26/03/2013	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
021	20000359291	05/08/2013	BALANÇO
021	20000359291	05/08/2013	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20000369897	06/11/2013	RERRATIFICAÇÃO
223	20000400225	30/07/2014	BALANÇO
223	20000445400	17/08/2015	BALANÇO
002	20000451232	05/10/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20000484997	29/07/2016	BALANÇO

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI Nº 20, de 05 de dezembro de 2013.

176737197



página: 2/3

CONTROLE: 306.098.858.730.03 CPF SOLICITANTE: 02.644.088/0001-00 NIRE: 15200665459 Emitida: 24/01/2017 12:51:38 - CERTIDÃO ESPECÍFICA

40/109



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

EMPRESA			
Nome Empresarial: H C ENGENHARIA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 15200665459	CNPJ 02.644.088/0001-00	Arquivamento do Ato Constitutivo 14/07/1998	Início da Atividade 14/07/1998
Endereço: TV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, SALA 28, ED. SAÚDE CENTER 236, UMARIZAL, BELÉM, PA - CEP: 66050110			

BELÉM - PA, 24 de Janeiro de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

176737197



página: 3/3

CONTROLE: 306.098.858.730.03 CPF SOLICITANTE: 02.644.088/0001-00 NIRE: 15200665459 Emitida: 24/01/2017 12:51:38 - CERTIDÃO ESPECÍFICA

4/1/109



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02644088/0001-00
Razão Social: H C ENGENHARIA LTDA EPP
Endereço: TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS ED SAUDE CENTER 236 SL 28 /
UMARIZAL / BELEM / PA / 66050-110

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

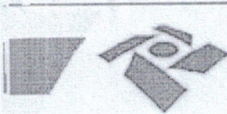
Validade: 17/01/2017 a 15/02/2017

Certificação Número: 2017011701392100022009

Informação obtida em 24/01/2017, às 12:48:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

42/109



Receita Federal

**CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: H.C. ENGENHARIA LTDA - EPP
CNPJ: 02.644.088/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:58:09 do dia 28/11/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/05/2017.

Código de controle da certidão: **BC71.8AFB.DBC5.7928**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

43/109

H.C. ENGENHARIA LTDA - EPP

NIRE: 1520006549-9 EM 14/07/1998

CNPJ Nº 02.644.088/0001-00

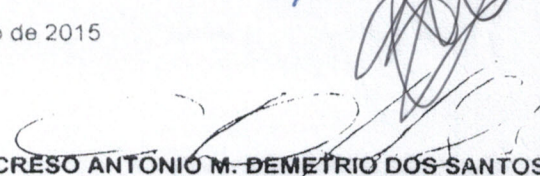
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

	ATIVO	2015	2014
<u>Ativo Circulante</u>			
Caixa e Bancos		524.759,56	420.753,55
Impostos a Recuperar			19.874,78
Contas a Receber		1.676,29	59.568,74
Total do Ativo Circulante		526.435,85	500.197,07
<u>Ativo não Circulante</u>			
IMOBILIZADO			
Movéis e Utensílios		22.033,00	22.033,00
Outros Equipamentos		20.940,81	20.940,81
Veículos		50.000,00	50.000,00
TOTAL		92.973,81	92.973,81
Total do Ativo não Circulante		92.973,81	92.973,81
Total do Ativo		619.409,66	593.170,88
	PASSIVO		
<u>Passivo Circulante</u>			
Financiamentos Bancários		29.000,00	57.888,25
Obrigações Fiscais		4.701,31	4.046,36
Outras Obrigações		513,01	
Fornecedores		11.552,29	5.622,34
Total do Passivo Circulante		45.766,61	67.556,95
<u>Patrimônio Líquido</u>			
Capital Social Integralizado		500.000,00	350.000,00
Lucros Acumulados		73.643,05	175.613,93
Total do Passivo e Patrimônio		573.643,05	525.613,93
Total do Passivo		619.409,66	593.170,88

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das fls 72 e 73 do Livro DIÁRIO de nº 12, arquivado na JUCEPA, conforme
Termo de Autenticação nº 16/004709-9, em 20 de julho de 2016.
A empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belém(PA), 31 de Dezembro de 2015


ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO
Técnico Contábil - CRC/PA 001077/0-0
CPF 001.268.962-91


CRESO ANTÔNIO M. DEMÉTRIO DOS SANTOS
Sócio Administrador - RG 13555 D CREA/PA
CPF 513.960.332-20

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 29/07/2016

Arquivamento 20000484997 de 29/07/2016 Protocolo 160149029 de 28/07/2016

Nome da empresa H.C. ENGENHARIA LTDA EPP NIRE 1520006549-9

29/07/2016

44/109

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

	2015	2014
RECEITA BRUTA	625.531,18	336.545,27
Receita de Serviços		
RECEITA LÍQUIDA	(11.347,30)	(9.261,37)
Impostos Incidentes	(331.835,24)	(167.297,92)
Custos		
LUCRO BRUTO	282.348,64	159.985,98
DESPESAS OPERACIONAIS		
Administrativas	(69.622,06)	(53.378,29)
Pessoal	(61.035,85)	(62.764,69)
Tributárias	(40.932,98)	(23.372,40)
Financeira	(12.728,63)	(2.879,33)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	98.029,12	17.591,27

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das fls 72 e 73 do Livro DIÁRIO de nº 12, arquivado na JUCEPA conforme
Termo de Autenticação nº 16/004709-9, em 20 de julho de 2016.
A empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belém(PA), 31 de Dezembro de 2015

ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO
Técnico Contábil - CRC/PA 001077/0-0
CPF 001.268.962-91

CRESO ANTONIO M. DEMETRIO DOS SANTOS
Sócio Administrador - RG 13555 D CREA/PA
CPF 513.960.332-20

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 29/07/2016
Arquivamento 20000484997 de 29/07/2016 Protocolo 160149029 de 28/07/2016
H.C. ENGENHARIA LTDA EPP NIRE 15200665459

29/07/2016

65/109

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015



	<u>CAPITAL SOCIAL</u>	<u>LUCROS ACUMULADOS</u>	<u>TOTAL</u>
Em 31 de Dezembro de 2013	350.000,00	208.022,66	558.022,66
Lucro Distribuído		(50.000,00)	
Resultado do exercício		17.591,27	
Em 31 de Dezembro de 2014	350.000,00	175.613,93	525.613,93
Aumento de Capital	150.000,00	(150.000,00)	
Lucro Distribuído		(50.000,00)	
Resultado do exercício		98.029,12	
Em 31 de Dezembro de 2015	<u>500.000,00</u>	<u>73.643,05</u>	<u>573.643,05</u>

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das fls 72 e 73 do Livro DIÁRIO de nº 12, arquivado na JUCEPA, conforme
Termo de Autenticação nº 16/004709-9, em 20 de julho de 2016.
A empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente.
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Belém(PA), 31 de Dezembro de 2015

Albanise Bastos do Nascimento
ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO
Técnico Contábil - CRC/PA 001077/0-0
CPF 001.268.962-91

Creso Antonio M. Demetrio dos Santos
CRESO ANTONIO M. DEMETRIO DOS SANTOS
Sócio Administrador - RG 13555 D CREA/PA
CPF 513.960.332-20

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 29/07/2016

Arquivamento 20000484997 de 29/07/2016 Protocolo 160149029 de 28/07/2016

Nome da empresa H C ENGENHARIA LTDA EPP NIRE 15200665459

29/07/2016

46/109



Notas explicativas da administração das demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2015

1 - Contexto Operacional

1 - 1 A empresa H C ENGENHARIA LTDA-EPP, sociedade empresária Ltda, constituída em 14 de julho de 1998, com atuação no ramo de construção civil. A sua escrituração é rigorosamente elaborada em ordem cronológica de data, respeitadas as formalidades intrínsecas e extrínsecas da contabilidade. O seu exercício social inicia em 01 de janeiro e termina em 31 de dezembro.

1 - 2 Mercado

Atua na construção e reforma de prédios, sendo os principais clientes as repartições federais e setor privado.

2 - Principais práticas contábeis

2.1 Base de apresentação

As demonstrações contábeis combinadas de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contábeis na Lei das sociedades por ações Lei - nº.6.404/76, alterada pela Lei - nº.11.638/07 e 11.941/10, nas normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC) homologadas pelos órgãos competente.

2.2 - Caixa e Equivalentes de Caixa

Inclue caixa, saldos positivos em contas de movimento, aplicação financeiras com liquidez imediata que são classificadas na categoria de Ativos Financeiros.

2.3 - Imobilizados

Registrado ao custo de aquisição e valor de mercado.

2.4 - Imposto de Renda

A empresa adota o regime tributário do Simples Nacional, e o Imposto de Renda é calculado de acordo com a tabela progressiva fornecida pela Receita Federal.

2.5 - Apuração do Resultado

O resultado das operações (receitas-despesas-custos) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício

2.6 - Destinação do Lucro

O Lucro Líquido do Exercício é destinado a distribuição aos sócios e para aumento de capital.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. As informações foram extraídas das fls 72 e 73 do Livro DIÁRIO de nº 12, arquivado na JUCEPA, conforme Termo de Autenticação nº 16/004709-9, em 20 de julho de 2016. A empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente. As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Belém(Pa), 31 de dezembro de 2015

ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO
Técnico Contábil - CRC/PA 001077/0-0
CPF 001.268.962-91

CRÉSIO ANTONIO M. DEMETRIO DOS SANTOS
Sócio Administrador - RG 13555 D CREA/PA
CPF 513.960.332-20

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 29/07/2016

Arquivamento 20000484997 de 29/07/2016 Protocolo 160149029 de 28/07/2016

Nome da empresa H C ENGENHARIA LTDA EPP NIRE 15200665459

Nome da empresa H C ENGENHARIA LTDA EPP NIRE 15200665459

29/07/2016

471/109

H. C. ENGENHARIA LTDA - EPP
NIRE 152.0066545-9, em 14/07/1998
CNPJ 02.644.088/0001-00

5



INDICE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE

FÓRMULA: ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

CÁLCULO: $\frac{526.435,85}{45.766,61} = 11,50$

LIQUIDEZ GERAL

FÓRMULA: ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A L/PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

CÁLCULO: $\frac{526.435,85}{45.766,61} = 11,50$

SOLVENCIA GERAL

FÓRMULA: ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

CÁLCULO: $\frac{619.409,66}{45.766,61} = 13,53$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

FÓRMULA: PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CÁLCULO: $\frac{45.766,61}{573.643,05} = 0,08$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
As informações foram extraídas das fls. 72 e 73 do Livro Diário de nº 12, arquivado na JUCEPA, conforme
Termo de Autenticação nº 16/004709-9, em 20 de julho de 2016.

A empresa não possui Conselho Fiscal e nem Auditoria Independente

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Belém(Pa), 31 de dezembro de 2015

CRESO ANTONIO M. DEMETRIO DOS SANTOS
Sócio Administrador- RG 13555 D CREA/PA
CPF 513.960.332-20

ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO
CPF: 001.268.962-91
CRC/PA - 001077/0-0

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 29/07/2016

Arquivamento 20000484997 de 29/07/2016 Protocolo 160149029 de 28/07/2016

Nome da empresa H C ENGENHARIA LTDA EPP NIRE 15200665459

29/07/2016

48/109

443005
31057082



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/07/2016 SOB Nº: 20000484997
Protocolo: 16/014902-9, DE 21/07/2016
Empresa: 15 2 0066545 9
H C ENGENHARIA LTDA EPP

Marcelo Cebolão
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 29/07/2016

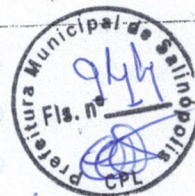
Arquivamento 20000484997 de 29/07/2016 Protocolo 160149029 de 28/07/2016

29/07/2016

49409

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA



(1) **H.C. ENGENHARIA LTDA**

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) **TRAV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, ED. SAÚDE CENTER Nº 236, SALA 28, UMARIZAL, BELÉM-PA CEP:66.050-110**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) **15200665459**, em **14 / 07 / 1998**

Inscrita no CNPJ(4) **02.644.088/0001-00**, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ☒ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME



Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **BELÉM(PA)**, 08 de **MARÇO** de **2013**

SÓCIO(S) TITULAR(ES)

(10) Ass:

Nome: **CESAR ANTÔNIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS**

(11) Ass:

Nome: **HELOISA HELENA CESAR SANTOS PASSARINHO DE PAIVA MENEZES**

(12) Ass:

Nome:

(13) Ass:

Nome:

(14) Ass:

Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVE CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

50/109

Gerado em 07/01/2017 12:14:29

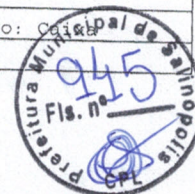
Apurado em 07/01/2017 12:13:42

Apuração Original

PGDAS-D Versao: 1.6.35.0

1) Informações do Contribuinte

CNPJ Básico: 02.644.088		Nome Empresarial: H,C, ENGENHARIA LTDA - EPP	
Data de Início de Atividade: 14/07/1998		Data de Abertura no CNPJ: 14/07/1998	Regime de Apuração: Original
Optante pelo Simples Nacional: Sim			



2) Informações da Apuração 02644088201612001

Período de Apuração (PA): 12/2016

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta do PA (RPA) - Caixa	153.000,00	0,00	153.000,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.700,00	0,00	1.700,00
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	0,00	0,00	0,00
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	474.505,50	0,00	474.505,50
Limite de receita bruta proporcionalizado	3.600.000,00	3.600.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2015	76.552,72	02/2015	153.988,66	03/2015	143.088,20	04/2015	2.460,00
05/2015	6.093,26	06/2015	1.200,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	13.582,66	11/2015	75.840,00	12/2015	1.700,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00		

2.2.2) Mercado Externo

01/2015	0,00	02/2015	0,00	03/2015	0,00	04/2015	0,00
05/2015	0,00	06/2015	0,00	07/2015	0,00	08/2015	0,00
09/2015	0,00	10/2015	0,00	11/2015	0,00	12/2015	0,00
01/2016	0,00	02/2016	0,00	03/2016	0,00	04/2016	0,00
05/2016	0,00	06/2016	0,00	07/2016	0,00	08/2016	0,00
09/2016	0,00	10/2016	0,00	11/2016	0,00		

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator "r"

Fator "r" = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

M x 5/1/09

3) Informações dos Estabelecimentos - valores referentes às Receitas Informadas

CNPJ: 02.644.088/0001-00	Localização: BELEM-PA
Possui sublimite estadual: Sim	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não
Sublimite de Receita Anual (R\$): 2.520.000,00	

Receita Informada

Atividade: Prestação de serviços, exceto para o exterior, sujeitos ao Anexo IV com retenção/substituição tributária de ISS	Valor Total (R\$): 153.000,00
--	-------------------------------

Valor devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	1.866,60	1.958,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.825,00

Parcela 1 = 153.000,00

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 153.000,00

Total devido por tributo (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	1.866,60	1.958,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.825,00

4) Resumo da apuração

Total geral da empresa (R\$)

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	1.866,60	1.958,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.825,00

5) Este item não se aplica à primeira apuração do PA:

6) Informações sobre DAS Gerado na apuração: 02644088201612001

Número: 01071700700196379		Data de Vencimento: 20/01/2017		Data limite para acolhimento: 20/01/2017			
IRPJ	0,00	CSLL	1.866,60	COFINS	1.958,40	PIS/PASEP	0,00
INSS/CPP	0,00	ICMS	0,00	IPI	0,00	ISS	0,00
Principal	3.825,00	Multa	0,00	Juros	0,00	Total	3.825,00

6.1) Discriminação dos Valores Calculados no DAS Gerado

Tributo	Valor	Ente Federativo de Destino
CSLL	1.866,60	União
COFINS	1.958,40	União

6.2) Informações da Arrecadação do DAS gerado nesta apuração

Não foi reconhecido pagamento até a presente data

52/109

Exercício: 2016

Ano Calendário: 2015

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO RETIFICADORA

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2015 a 31/12/2015



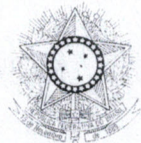
1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
H.C. ENGENHARIA LTDA - EPP	02.644.088/0001-00
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
14/07/1998	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
28/07/2016 16:25:38
Número do Recibo
02.07.16210.0072551-3
Autenticação
02376.64973.40798.88522

53/109



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H.C. ENGENHARIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.644.088/0001-00

Certidão nº: 123216610/2017

Expedição: 16/01/2017, às 12:52:29

Validade: 14/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H.C. ENGENHARIA LTDA - EPP** (**MATRIZ E FILIAIS**), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.644.088/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



54/109



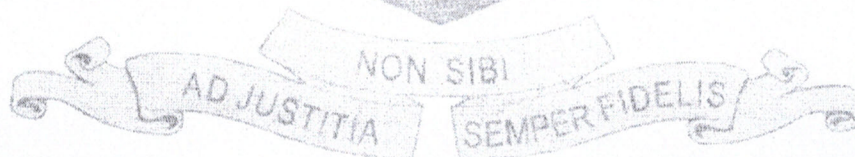
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de H.C. ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ 02.644.088/0001-00, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.



segunda-feira, 12 dezembro, 2016

Judeu dos Santos Freitas
Assessoria Judiciária

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 12/12/2016 08:26:35

CONTROLE: 12120804741217

Válida até 12/03/2017 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.
Libra (marcelo.costa)

M 55/109 1



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO
REGISTRO..... : PA-001077/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 001.268.962-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 24.01.2017 as 09:54:49.

Válido até: 24.04.2017.

Código de Controle: 55168.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

(Assinaturas manuscritas e rubrica)

56/109



ÍNDICES DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE

FÓRMULA : ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

$$\begin{array}{r} \text{CÁLCULO :} \quad 526.435,85 \\ \hline 45.766,61 \end{array} = 11,50$$

Mostra a capacidade de pagamento da empresa a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL

FÓRMULA : ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A L/PRAZO

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

$$\begin{array}{r} \text{CÁLCULO :} \quad 526.435,85 \\ \hline 45.766,61 \end{array} = 11,50$$

Mostra a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo.

SOLVENCIA GERAL

FORMULA: ATIVO TOTAL

PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE

$$\begin{array}{r} \text{CALCULO :} \quad 619.409,66 \\ \hline 45.766,61 \end{array} = 13,53$$

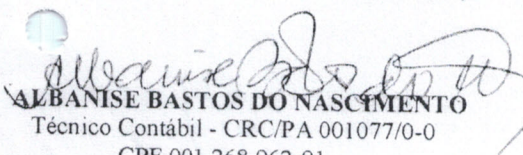
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas;

As informações foram extraídas das fls 72 e 73 do Livro DIÁRIO de nº 12, arquivado na JUCEPA, conf. Termo de Autenticação nº 16/004709-9 em 20 de Julho de 2016.

A Empresa não possui Conselho Fiscal e nem Parecer de Auditoria.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras combinadas.

Belém(Pa), 31 de Dezembro de 2015.


ALBANISE BASTOS DO NASCIMENTO

Técnico Contábil - CRC/PA 001077/0-0
CPF 001.268.962-91


CRESO ANTONIO M. DEMETRIO DOS SANTOS

Sócio Administrador - RG 13555 D CREA/PA
CPF 513.960.332-20

57/109



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 133372/2017

Emissão: 18/01/2017

Validade: 31/01/2017

Chave: 8C7Y65354xxCb015286W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Interessado(a)

Profissional: CRESO DEMETRIO DOS SANTOS

Registro: 150184973-5

CPF: 000.590.212-68

Endereço: Rua OSVALDO CRUZ 73 APTO 1001, S/N, COMERCIO, Belém, PA, 66019000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Data Inicial: 17/01/1967

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC 23569/33 ART 28 EXC.AL.A

Data de Formação: 26/12/1965

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2016 (1/1)

Responsabilidades Técnicas

Empresa: NOVAVIA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

Registro: 000000661-5

CNPJ: 05.474.381/0001-64

Data Início: 28/09/2007

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: H. C. ENGENHARIA LTDA- EPP

Registro: 000000629-0

CNPJ: 02.644.088/0001-00

Data Início: 01/04/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 133371/2017

Emissão: 18/01/2017

Validade: 31/01/2017

Chave: 8C7Y65354xxCb015286W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PA

Nº 133587/2017

Emissão: 19/01/2017

Validade: 31/01/2017

Chave: ByZ9aB294D01YbxCOB6B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Interessado(a)

Empresa: H. C. ENGENHARIA LTDA- EPP

Nome Fantasia: *****

CNPJ: 02.644.088/0001-00

Registro: 000000629-0

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 05/10/2015

Faixa: 3

Atividades CNAE:

Objetivo Social: ENGENHARIA CIVIL E RODOVIÁRIA, PROJETOS, CONSTRUÇÃO EM GERAL, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS E DE QUALQUER TIPO, CASAS, CONJUNTO HABITACIONAIS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E DE GAS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: Travessa DOM ROMUALDO DE SEIXAS,, 236, UMARIZAL, Belém, PA, 66050110

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 01/04/2002

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005528EMPA



Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2016 (1/1)

Responsáveis Técnicos

Profissional: CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS

Registro: 150187286-9

CPF: 513.960.332-20

Data Início: 06/06/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CRESO DEMETRIO DOS SANTOS

Registro: 150184973-5

CPF: 000.590.212-68

Data Início: 01/04/2002

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: DEC 23569/33 ART 28 EXC.AL.A

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARA

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO Nº 312/DEOP/98

VINCULADA A ART N° 78026/A de 19.05.98-

NOME E TÍTULO DO RESP.TÉC.P/SERVIÇO
CRESO DEMÉTRIO DOS SANTOS - ENGº CIVIL

Nº REG.E/OU VISTO CREA/PA
836 -D

NOME DA EMPRESA

Nº REG.E/OU VISTO CREA/PA

NOME DO CONTRATANTE

Nº REG. CREA/PA

NOME DO CONTRATANTE
FIEPA - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS
RUA QUINTINO BOCAIUVA 1588 - BELÉM - PARÁ

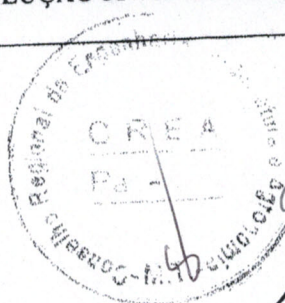
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Registro de Atestado de Conclusão de Obra, onde a FIEPA - Federação das Indústrias do Estado do Pará, atesta para os devidos fins que, o Engº Civil Creso Demétrio dos Santos, responsável técnico acima epigrafado, executou a construção do prédio Casa das Industrias, com 08 pavimentos e área de 3.400 m² de área coberta; com as seguintes características: Alvenaria: 8.860 m²; Concreto armado: 1.150 m³; Revestimento: Chapisco: 22.121 m²; Emboço: 22.121 m²; Reboco: 17.440 m²; azulejos: 2.440 m²; Formica: 1.968 m².

CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE O ACERVO TÉCNICO ACIMA DISCRIMINADO CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº2948/19.05.98 E ARQUIVADA ESTE REGIONAL, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 317/86 DO CONFEA

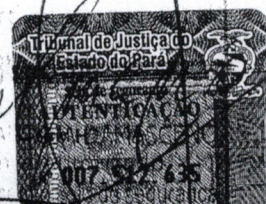
Belém (Pa), 20 de Maio de 199

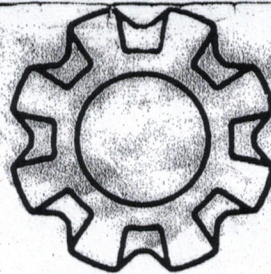
João Flávio Martins Pinto
Chefe do SEART



~~Roberto Carlos de Carvalho Santos~~
~~Chefe do DEOP~~

Eng.º Mec. Reinaldo Ignácio Coimbra Leite
Presidente em exercício do CREA-Pa





Fiepa
Federação das
Indústrias do Estado
do Pará



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que o Engenheiro CRESO DEMÉTRIO DOS S
Carteira Profissional nº 836 - D, CREA - PA/AP, executou o prédio " CASA DAS I
TRIAS ", com 08 pavimentos e área de 3.400 M2 de área coberta, tendo obedecido
mente os prazos e determinações técnicas contratuais, conforme abaixo :

Alvenaria 8.860 m²
Concreto Armado 1.150 m³

REVESTIMENTO

Chapisco 22.121 m²
Emboço 22.121 m²
Reboco 17.440 m² *
Azulejos 2.440 m² *
Formica 1.968 m²

CARTÓRIO DINIZ

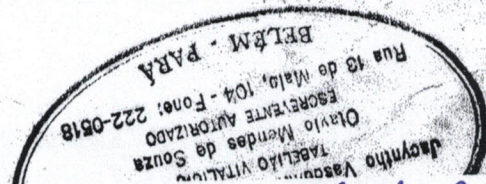
Rua 13 de Maio, 104 - Tel.: 222-0518 - Belém - Pará

Reconheço

Belém, 14 NOV 1986

de 19

OTAVIO BITTENCOURT PIRES
OTAVIO BITTENCOURT PIRES
Presidente em exercício.



62/109



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0610/DEOP/2004
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

VINCULADA A A.R.T. N.º 231370 de 01/07/2004



NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	: CRESO DEMÉTRIO DOS SANTOS
TÍTULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 836 D PA Expedido em: 17/01/1967
ATRIBUIÇÃO	: DEC. 23569/33 ART. 28 EXC. AL. A *****
NOME DA EMPRESA	: H. C. ENGENHARIA LTDA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 5528 EM PA Expedido em: 01/04/2002
NOME DO CONTRATANTE	: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: PRAÇA ELOY SIMÕES, S/N - ALENQUER - PARÁ *****
❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato foram devidamente registradas no CREA-PA através da ART n.º 186612 de 06/02/2003 bem como o respectivo atestado através da ART n.º 231370 de 01/07/2004, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado somente na área de Engenharia Civil. *****	
* CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O N.º 5809/2004 DE 01/07/2004 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.	

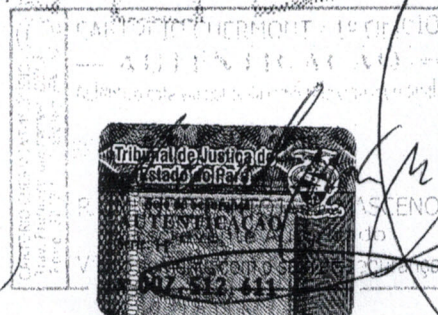
Belém, 22 de julho de 2004.

Domíngos Sávio de Castro Oliveira
Respondendo p' o expediente do SEART

VISTO:

Eng.º Civil Valmar Antunes Anibal
Assessor Técnico CREA-PA
Portaria n.º 010 de 07 JAN 2003

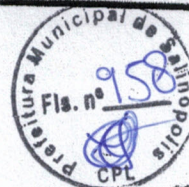
(DS)



63/109



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E
SERVIÇOS URBANOS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 04.838.793/0001-73



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que H. C. ENGENHARIA LTDA, Executou para essa Prefeitura os serviços abaixo, nas Ruas do centro da Cidade de Alenquer nesse Município, conforme Tomada de Preço nº 002/2002 e Contrato nº 001/01/2002.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS					
VALOR DO CONTRATO: R\$ 375.116,23					
Planilha Orçamentária de Custos					
Projeto Pavimentação de 04 (quatro) vias com áreas de 1.131m², no Município de Alenquer - Pa.					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	P. Unitário	Preço Total
1.0	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM				
1.1	Mobilização/Desmobilização/Equipamento	Und	01	1.800,00	1.800,00
1.2	Locação Topográfica da Obras	M²	11.318	0,13	1.471,34
1.3	Limpeza Mecanizadas das Vias	M²	11.318	0,47	5.319,46
1.4	Expurgo de Material de Limpeza	M³	14.560	1,78	25.916,80
1.5	Escavação Carga e Transp. de Mat. De Cortes de Ruas.	M³	1.450	1,95	2.827,50
1.6	Regularização de Sub Base das Ruas	M³	9.360	1,25	11.687,50
1.7	Limpeza Mecanizada das Ruas	M²	1.000	1,18	1.180,00
	SUB TOTAL				50.202,60
2.0	REGULARIZAÇÃO				
2.1	Escavação, Carga e Transporte de Material da Jazida DMT 8.000 Km.	M³	3.312	2,52	8.346,24
2.2	Compactação de Material de Jazida	M³	3.312	0,85	2.815,20
	SUB TOTAL				11.161,44
3.0	MEIO FIO				
3.1	Meio Fio com Sarjeta em Concreto	Ml	1.712	17,80	30.473,60
3.2	Canaleta em Concreto	Ml	372	23,45	8.723,40
	SUB TOTAL				39.197,00
4.0	PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO				
4.1	Concreto Armado	M³	679.08	288,40	195.846,67
4.2	Ferro	Kg	25.674	2.98	76.508,52
	SUB TOTAL				272.355,19
5.0	LIMPEZA FINAL				
5.1	Limpeza	Un	01	2.200,00	2.200,00
	SUB TOTAL				2.200,00
	VALOR GERAL				375.116,23

Condura *Manoel de Araújo Leite*
CPF 038550822-00

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

64/109

Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO - CAT N.º 00111/COP/2014
ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA

NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO	: CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS
TÍTULO PROFISSIONAL	: ENGENHEIRO CIVIL *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA	: 13555D PA Expedido em: 13/12/2004
ATRIBUIÇÃO	: RES 218/73 CONEEA ART 07 E 25 *****
NOME DA EMPRESA	: H. C. ENGENHARIA LTDA *****
N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA	: 5528EMPA Expedido em: 01/04/2002
NOME DO CONTRATANTE	: H. C. ENGENHARIA LTDA *****
LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	: Loteamento Balneário Ilha do Atalaia, quadra 5, lotes 7,8,9,10 ilha do atalaia SALINÓPOLIS/PA *****

❖ Certificamos em cumprimento ao disposto na Resolução nº 102 de 30 de outubro de 2009 do CONFEA que as atividades foram registradas no CREA-PA através da ART nº **13555D PA/3 de 06/06/2005** *****

❖ Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT conforme carimbo de segurança devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA** expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constante *****

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O Nº 2702/2014 DE 31/01/2014 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

Belém, 02 de Abril de 2014

Vanessa Madeira
Auxiliar Técnica

Matrícula nº 0051073

VISTO:

Edilamar do Socorro Leal Santos Viana da Silva
Coordenadora Operacional
Portaria n.º 285/2013



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

64/109



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 105575/2015
Emissão: 31/08/2015
Validade: Indefinida
Chave: BcDD2b4wZyWcBW8wB6D6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

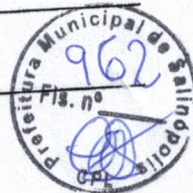
CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)

Profissional: CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS
Registro: 150187286-9
CPF: 513.960.332-20
Endereço: Rua OSVALDO CRUZ 73 AP 1001, S/N, CAMPINA, Belém, PA, 66017100
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)
Data de Registro: 13/12/2004



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Informações / Notas

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUÍDAS as atividades constantes na PLANILHA, referente aos itens 8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/ TELEFÔNICAS/ LÓGICAS e seus subitens.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s)

13555DPA8

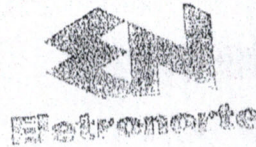
Certidão nº 105575/2015
10/09/2015, 16:47

Chave de Impressão: BcDD2b4wZyWcBW8wB6D6

621109

557.038/0018-64

Tras Elétricas do Norte do
Brasil S/A - Eletronorte
Av. Arthur Bernardes, S/Nº
Miramar - Telegrafo - Belém-Pa
CEP: 66115-000

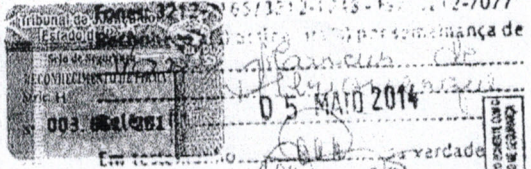


CARTÓRIO DINIZ

2º Ofício de Notas

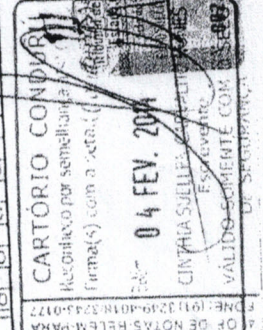
Av. Nazaré, 339 - Belém - Pará

112-7077



Obra: Reforma, com readequação, do prédio do Almojarifado II, na antiga Usina Termelétrica
Miramar - Eletronorte, ART Nº 13555D PA/8 e Contrato: 4500062526/ TP-CPA7-2114.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	UNITAR.	TOTAL
1	CANTEIRO DE OBRAS				
1.1	Mobilização	gl	2.00	2.000,00	4.000,00
1.2	Construção do barracão da obra	gl	1.00	1.800,00	1.800,00
1.3	Desmobilização e limpeza final da obra, inclusive retirada de entulho	gl	1.00	1.200,00	1.200,00
2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA				
2.1	Demolição manual de alvenaria interna	m²	38,00	3,00	114,00
2.2	Demolição manual de alvenaria periférica	m²	40,00	3,00	120,00
2.3	Remoção de combogós	m²	23,00	3,00	69,00
2.4	Retirada das venezianas externas	m²	39,00	5,00	195,00
3	ALVENARIA				
3.1	Alvenaria interna (espessura = 10cm)	m²	114,00	16,10	1.835,40
3.2	Alvenaria periférica (espessura = 20cm)	m²	12,00	18,20	218,40
4	ESQUADRIAS				
4.1	Porta de madeira (0,80x2,10m) c/ fechadura dobradiças, emass e pintura a óleo branco	und	2,00	84,00	168,00
4.2	Porta em mad. 0,70x1,60m, c/ dobrad. var-ven, emass e pint. Óleo branco 2 folhas	und	1,00	84,00	84,00
4.3	Porta banho em mad. 0,70x2,10m, c/ fechad. dobrad. emass e pint. Óleo branco	und	3,00	84,00	252,00
4.4	Porta banho em mad. 0,90x2,10m, c/ fechad. dobrad. emass e pint. Óleo branco	und	2,00	133,00	266,00
4.5	Porta banh. Comp. Naval 18mm 0,60m x 1,60m c/ trinco dobrad., revest. c/ formica branco	und	4,00	105,00	420,00
4.6	Porta banh. Comp. Naval 18mm 0,90m x 1,60m c/ trinco dobrad., revest. c/ formica branco	und	2,00	133,00	266,00
4.7	Portão em esquadria de alumínio (1,80 x 2,10) c/ acessórios	m²	4,00	240,00	960,00
4.8	Portão metálico de enrolar (1,80 x 2,80) c/ acessórios	m²	13,00	220,00	2.860,00
4.9	Balancim em esquadria de ferro (2,15x0,80m) com vidro (liso 4mm) /acessórios	m²	25,00	210,00	5.250,00
4.10	Balancim em esquadria de ferro (0,50x0,60m) c/ vidro (liso 4mm) /acessórios	m²	1,00	210,00	210,00
4.11	Balancim em esquadria de ferro (1,00x0,60m) com vidro (liso 4mm) acessórios	m²	2,00	210,00	420,00
4.12	Janela em esq. De ferro basculh. c/ band. Fixa (1,20x1,00m) c/ acess. vidro liso 4mm	m²	32,00	220,00	7.040,00
4.13	Janela em esq. De ferro basculh. c/ band. Fixa (2,00x1,00m) c/ acess. vidro liso 4mm	m²	2,00	220,00	440,00
4.14	Janela passa-pratos em esq. De alum. Guilhotina (1,20 x 1,00) c/ acess. vidro liso 4mm	m²	2,00	240,00	480,00
4.15	Box em esquadria de alumínio 1,20 x 1,80) c/ acessórios	m²	3,00	380,00	1.140,00
4.16	Remoção do portão de enrolar (4,08x3,09m) e complementos	m²	13,00	60,00	780,00
5	COBERTURA				
5.1	Estrutura metálica com telhas de fibro cimento c/ acessórios	m²	549,00	114,00	62.586,00
5.2	Retirada da estrutura e telhas da cobertura existente	m²	549,00	6,00	3.294,00
6	PAVIMENTAÇÃO				
6.1	Remoção do piso da edícula	m²	37,00	8,00	296,00
6.2	Piso em concreto magro desemp. Queimado (fck 15MPa) c/ pintura em verniz acrílico	m²	427,00	42,00	17.934,00
6.3	Recuperação da calçada de proteção-piso em concreto desempenado (e=0,10m)	m²	74,00	18,00	1.332,00



Paulo Marcos de Albuquerque
Engº Civil-4392-D CREA/PA
Controlador de Qualidade de
Eletronorte-OCT

Condução
Osvaldo Gonçalves dos Santos Filho
Centro de Tecnologia da Eletronorte/Eletronorte
Gerência - OCT
Mat.: 4312

Francisco Roberto A. França
Engenheiro de Eletrônica
Mat. 2084-2

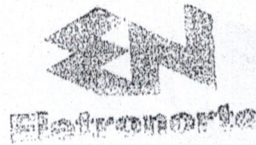
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 105575/2015, emitida em 10/09/2015

Certidão nº 105575/2015
10/09/2015, 16:47

69/109

357.038/0018-64

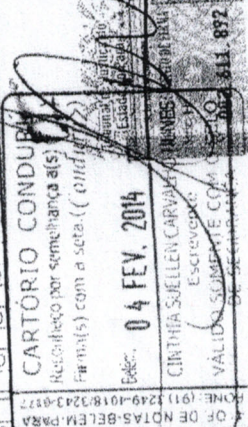
Centrais Elétricas do Norte do
Brasil S/A - Eletronorte
Av. Arthur Bernardes, S/Nº
Miramar - Telegrafo - Belém-PA
CEP: 66115-000



2º. Ofício de Notas
Av. Nazaré, 339 - Belém - Pará
Fones: 3212-2165/3212-1246 - Fax: 3212-7077



6.4	Chapisco	m²	322.00	5.40	1.738.80
6.5	Emboço desempenado (p/assent. De azulejos)	m²	230.00	12.50	2.875.00
6.6	Reboco	m²	92.00	10.50	966.00
6.7	Piso c/PEIV (lajota esmaltada lisa, tipo A), 30x30	m²	427.00	65.00	2.080.00
6.8	Soleira de Granito tipo Juparana (0.12x0.85m)	m²	1.00	180.00	180.00
6.9	Soleira de Granito tipo Juparana (0.12x0.95m)	m²	1.00	200.00	200.00
6.10	Soleira de Granito tipo Juparana (0.12x0.65m)	m²	1.00	160.00	160.00
6.11	Soleira de granito tipo Juparana (box banheiros)	m²	18.00	290.00	5.220.00
6.12	Divisórias em granito tipo Juparana (box banheiros)	m²	205.00	54.00	1.242.00
6.13	Azulejos nas paredes (banhos. E coz.) e coz. (205x54.00)	m²	205.00	54.00	1.242.00
7	SISTEMA DE PINTURA				
7.1	Selamento	m²	395.00	5.50	2.172.50
7.2	Emassamento acrílico c/2demões	m²	397.00	8.30	3.295.10
7.3	Pintura PVA externa, na cor branco neve sem emassamento	m²	395.00	10.50	4.147.50
7.4	Pintura acrílica interna c/ 2 demões, na cor branco neve	m²	397.00	12.20	4.843.40
7.5	Pintura em esmalte sintético nas esquadrias de ferro	m²	13.00	13.40	174.20
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICAS/LÓGICAS				
8.1	Luminária fluorescente 2x32 W, completa modelo FCB (sobrepôr)	und	80.00	83.00	5.644.00
8.2	Luminária fluorescente completa, para banheiro - 2x20W (sobrepôr)	und	8.00	54.00	432.00
8.3	Instalações elétricas /cabearmentitos /acessorios	gl	1.00	6.400.00	6.400.00
8.4	Instalações rede logica cabearmentitos /acessorios	gl	1.00	12.560.00	12.560.00
8.5	Refrigeração Split e acessórios	gl	1.00	3.800.00	3.800.00
8.6	Instalações de aterramento de quadros, tomadas e eletrodutos	gl	1.00	3.400.00	3.400.00
9	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
9.1	Bacia com caixa acoplada, bege (inclusive conexões e assento tipo luxo)	und	9.00	720.00	6.480.00
9.2	Bancada em granito c/ cuba simples de embutir e ferragens	und	5.00	420.00	2.100.00
9.3	Bancada em granito c/ cuba dupla de embutir e ferragens	und	2.00	630.00	1.260.00
9.4	Acessórios (saboneteira/papeleira/etc)	und	6.00	55.00	330.00
9.5	Instalações hidrosanitarias completo (agua esgoto e pluviais)	gl	1.00	7.000.00	7.000.00
10	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE DIVISÓRIAS NAVAIS				
10.1	Fornecimento e montagem de divisórias navais painel-painel	m²	117.00	65.10	7.616.70
10.2	Fornecimento e montagem de divisórias navais painel-vidro-painel	m²	115.00	88.40	10.166.00
10.3	Fornecimento e montagem de portas de 0.80x2.10m sem visor, com ferragens	und	11.00	195.00	2.145.00
10.4	Fornecimento e montagem de portas de duas folhas de 1.50x2.10m s/ visor c/ ferrag	und	1.00	410.30	410.30
11	FORRO				
11.1	Forro em PVC (fornecimento e montagem)	m²	430.00	24.40	10.492.00
12	TOLDO				
12.1	Toldo em policabornato (6.50x2.00m)	m²	13.00	70.39	915.07
12.2	Lona tipo durasol ou similar sobre estrutura metálica tubular	m²	3.00	220.00	660.00
	TOTAL:				227.135,37



Paulo Marcos de Albuquerque
Engº Civil-4392-D CREA/PA
Controle de Qualidade
Eletronorte-OCT

Condução
Oswaldo Gonçalves dos Santos Filho
Centro de Tecnologia da Eletrobras/Eletronorte
Gerência - OCT
Mat.: 4317

Francisco Roberto X. França
Engenheiro de Eletrônica
Mat. 2084-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 105575/2015, emitida em 10/09/2015

Certidão nº 105575/2015
10/09/2015, 16:47

Chave de Impressão: BcDD2b4wZYwCwBw8wB6D6

70/109



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 000013555DPA8

INICIAL
INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

1. Responsável Técnico

CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS
Título profissional: **ENGENHARIA CIVIL**
Empresa contratada: **H. C. ENGENHARIA LTDA**

RNP: **150187286-9**
Registro: **000000629-0**

2. Contratante

Contratante: **Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA**

CPF/CNPJ:
Nº:

Bairro:
UF:

CEP:

Complemento:

Cidade:

Telefone: **32108320**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **06/09/2007**

Valor: **R\$ 227.135,37**

Tipo de contratante:

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Observação: **Trate-se Adequação e restauração do almoxarifado 02 da antiga usina de miramar. Com divisão de ambientes a serem executados em divisórias, totalizando 232 metros quadrados de divisória.**

Situação: **BAIXA DE ART**

Data da Situação:

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA**

Rodovia **Arthur Bernardes**

Complemento:

Bairro: **Miramar**

UF: **PA**

CPF/CNPJ:
Nº:

CEP: **66000000**

Cidade: **Belém**

Telefone: **32108320**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **20/09/2007**

Previsão de término: **Não especificado**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A1007 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA PARA FINS COMERCIAIS
25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A1202 - ESTRUTURA METÁLICA
25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A1303 - REDE DE ÁGUA
25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A1304 - REDE DE ESGOTO
25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A2025 - TUBULAÇÃO TELEFÔNICA RESIDENCIAL, PREDIAL E COMERCIAL
25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A2201 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A2303 - APARELHO ELÉTRICO OU ELETRÔNICO PARA FINS INDUSTRIAIS OU COMERCIAIS

Quantidade	Unidade
450,00	Metro quadrado
450,00	Metro quadrado
450,00	Metro quadrado
450,00	Metro quadrado
450,00	Metro quadrado
450,00	Metro quadrado
450,00	Metro quadrado

5. Observações

Trate-se Adequação e restauração do almoxarifado 02 da antiga usina de miramar. Com divisão de ambientes a serem executados em divisórias, totalizando 232 metros quadrados de divisória.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.creapa.org.br/publico/>, com a chave: ZB74ca
Impressão em: 10/09/2015 às 16:47:50 por: adapt, ip: 189.81.109.121

Certidão nº 105575/2015
48-47

7/11/09



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 000013555DPA8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS - CPF: 513.960.332-20

Local _____ de _____ de _____
data

Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA - CNPJ:

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: R\$ 323,00

Pago em: 02/10/2007

Nosso Número: 699841



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitec.creape.org.br/publico/>, com a chave: ZB74ca
Impresso em: 10/09/2015 às 16:47:50 por: adapt, ip: 189.81.109.121

72/109



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM
ATESTADO**
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

Nº 105578/2015
Emissão: 09/09/2015
Validade: Indefinida
Chave: 7W2ZD8z4zby9zWzxw41A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Descrição
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Interessado(a)
Profissional: CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS
Registro: 150187286-9
CPF: 513.960.332-20
Endereço: Rua OSVALDO CRUZ 73 AP 1001, S/N, CAMPINA, Belém, PA, 66017-000
Tipo de Registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAIS)
Data de Registro: 13/12/2004



GRADUAÇÃO

ENGENHARIA CIVIL
Atribuição: RES 218/73 CONFEA ART 07 E 25

Informações / Notas

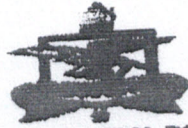
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta Certidão é válida para as atividades de Engenharia Civil, EXCLUIDAS as atividades constantes na PLANILHA, referente aos itens 1.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e todos os seus subitens.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

ART(s):
13555DPA29. 13555DPA26

Certidão nº 105578/2015
09/09/2015, 14:24
Chave de Impressão: 7W2ZD8z4zby9zWzxw41A

[Handwritten signatures and marks]

73/109



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
PREFEITURA
DIRETORIA DE ESPAÇO FÍSICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA, inscrita no CNPJ Nº 34.621.748.0001-23 atesta, a quem possa interessar, que a empresa **MC ENGENHARIA LTDA** CNPJ 02.644.088/0001-00, Insc. Estadual 15.200530-7, com sede à trav. Dom Romualdo de Seixas nº 236, Umarizal, Belém-Pa, executou obras de engenharia, com as características abaixo discriminadas, sendo executadas dentro dos padrões exigidos por esta Universidade e de conformidade com as normas brasileiras -ABTN.

- 1) - OBRA: Construção de Gabinetes, Salas de Aula, Centro de Treinamento Acesso a Informação, no Campus Universidade de Breves-Pa
- 2) -Contrato Social: 60/2010
- 3) -Processo: 028906/2010
- 4) -Local da Obra: Campus Universidade de Breves-Pa.
- 5) -Responsáveis Técnico: **CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS**
Engenheiro Civil RNP nº 1501872869 - CREA 13555 D/PA
- 6) -Serviços Executados:
- 7) -Início dos Serviços 21.02.2011 e Término em 30.12.2012

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Inst. provisórias de água, luz e esgoto	Un	1,00
1.2	Licenças e taxas	un	1,00
1.3	Licenças e taxas	m²	6,00
1.4	Placa da Obra	m²	55,00
1.5	Barracão da Obra	m²	850,00
1.6	Limpeza e nivelamento da área da Obra	m²	615,96
2	SERVIÇOS GERAIS		
2.1	Administração da obra (Engenheiro residente, mestre De obra, almoxarife, administrativo, segurança diurno Armada).	mês	6,00
2.2	Limpeza permanente da obra	mês	6,00
2.3	Caixa coletora em aço permanente	mês	6,00
2.4	Equipamento e maquinários	m³xk	1.200,00
2.5	Bota fora DMT=5 Km	m³	50,00
3	MOVIMENTO DE TERRA		
3.1	Escavação manual	m³	50,00
3.2	Reaterro compactado		
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		
4.1	Concreto armado (25mpa) para blocos, pilares, vigas	m³	184,63
5	PAREDES E PAINÉIS		
5.1	Alvenaria a cutelo, assentado com argamassa, traço 1,5	m²	704,23
5.2	Divisórias tipo Wall painel/painel	m²	174,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 105578/2015, emitida em 09/09/2015

Certidão nº 105578/2015
09/09/2015, 14:24

24/10/15

5	Elemento vazado tipo 1/ tijolo invertido	m²	11,50
6	COBERTURA		
6.1	Estrutura metálica de cobertura	kg	8.370,00
6.2	Cobertura em telha de aço zincado com pintura eletrolítica em uma face	m²	557,86
7	REVESTIMENTO		
7.1	Chapisco, traço 1:3	m²	2.124,86
7.2	Reboco de paredes e teto traço 1:6:2	m²	2.016,08
7.3	Emboço, traço 1:6:2	m²	108,78
7.4	Cerâmica classe "A" 20x20, cor bege, com rejunte na mesma cor	m²	108,78
8	FORRO		
8.1	Forro em lambri de PVC L= 100 mm, com entarugamento em madeira, na cor branca	m²	143,46
9	RODAPÉS SOLEIRAS		
9.1	Rodapé em Korodur h=7 cm	m	393,06
9.2	Soleira em granito cinza	m	2,60
10	PAVIMENTAÇÃO		
10.1	Camada niveladora, traço 1:3	m²	716,40
10.2	Piso de alta-resistência c/ resina acrílica, tipo Korodur polido	m²	698,15
10.3	Lajota esmaltada 20x20 cm PEI-V, cor bege com rejunte da mesma cor	m²	18,25
10.4	Calçada de proteção em cimentado liso c/ junta plástica	m²	104,21
11	ESQUADRIAS		
11.1	Porta completas em madeira de lei com ferragens, caixilhos e instalações		
11.1.1	Po1 - 0,80 x 2,10 m	un	5,00
11.1.2	Po3 - 0,60 x 1,80 m	un	4,00
11.1.3	Po4 - 0,60 x 1,80 m	un	8,00
11.1.4	Po5 - 0,90 x 2,10 m	un	17,00
11.2	Porta em estrutura de madeira chapeada com compensado revestido com laminado melaminico, conf. projeto		
11.2.1	Po2 - 0,90 x 2,10 m p/ banheiro PNE	un	1,00
11.3	Porta tipo Wall		
11.3.1	Po7 - 2,60 x 2,65 m com 2 folhas de abrir e conforme projeto	un	13,00
11.4	Esquadria em alumínio anodizado natural tipo basculante com vidro liso e = 4 mm		
11.4.1	J1 - 4,00 x 1,20 m	un	12,00
11.4.2	J2 - 2,00 x 1,20 m	un	2,00
	J3 - 1,35 x 1,80 m	un	1,00
11.4.3	J4 - 4,00 x 0,70 m	un	5,00
11.4.4	J5 - 1,35 x 0,70 m	un	6,00
12	INSTALAÇÕES		
12.1	Elétrica (ver planilha)		
12.1.1	ILUMINAÇÃO		



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 105578/2015, emitida em 09/09/2015



Certidão nº 105578/2015
09/09/2015, 14:24
Assinatura: 7A27D8z4Zdy8zWzxw41A

78/109



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 105578/2015, emitida em 09/09/2015



12.1.1.1	ILUMINAÇÃO E TOMADAS - PAVIMENTO TERREO E SUPERIOR	un	1,00
12.1.1.42	REDE ESTABILIZADA	un	1,00
12.1.1.66	REDE DE AR SPLIT	un	1,00
12.1.1.102	QGBT - Quadro geral de baixa tensão	un	1,00
12.1.1.110	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA	un	1,00
12.1.1.128	ACABAMENTO	un	1,00
12.1.1.131	Instalação de Telefone (ver planilha)	un	1,00
12.1.1.155	Instalação de Lógica (ver planilha)		
13	Hidro-Sanitário (ver planilha)	un	1,00
13.1	Água Fria	un	1,00
13.2	Esgoto e Águas Pluviais	un	1,00
13.3	Louças e Metais		
14	TRATAMENTOS		
14.1	Impermeabilização de calhas de concreto com manta asfáltica a quente com proteção mecânica	m²	204,47
15	PINTURA		
15.1	Latex interna acrílica interna e externa p/paredes e forro, c/selador e massa corrida em três demãos	m²	2 016,08
15.2	Verniz brilhante três demãos (elem/vazado)	m²	23,00
15.3	Verniz nas portas de madeira	m²	50,50
16	DIVERSOS	un	1,00
16.1	Placa de inauguração med. 0,45x0 65 m	un	1,00
16.2	Plataforma de Percurso vertical	m	6,80
16.3	Corrimão da escada em tubo galvanizado 1 1/2"	m²	1,96
16.4	Bancadas de granito nos banheiros		
17	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	m²	720,00
17.1	Limpeza final com retirada de entulhos		

76/109



INSTALAÇÕES			
1.1	Elétrica		
1.1.1	ILUMINAÇÃO		
1.1.1.1	ILUMINAÇÃO E TOMADAS - PAVIMENTO TERREO E SUPERIOR		
1.1.1.2	Luminária de sobrepor, equipada com 4 lâmp. fluorescentes de 32W (4x32W) e dois reatores eletrônico (FP≥0,9) 4x32W/127V, com garantia mínima de 05 (cinco) anos.	pç	30
1.1.1.3	Luminária de sobrepor, equipada com 2 lâmp. fluorescentes de 32W (2x32W) e um reator eletrônico (FP≥0,9) 2x32W/127V, com garantia mínima de 05 (cinco) anos.	pç	47
1.1.1.4	Luminária de sobrepor, equipada com 2 lâmp. fluorescentes de 16W (2x16W) e um reator eletrônico (FP≥0,9) 2x20W/127V, com garantia mínima de 05 (cinco) anos.	pç	2
1.1.1.5	Luminária tipo arandela de parede, equipada com uma lâmpada PL-23W	pç	4
1.1.1.6	Luminária de emergência (acumulador de energia) c/ 2 lâmpadas PL de 9W/127V, autonomia 2 horas	pç	3
1.1.1.7	Relê fotoelétrico 1200VA/127V	pç	2
1.1.1.8	Interruptor universal, 10A-250V, 1 tecla simples	pç	16
1.1.1.9	Interruptor universal, 10A-250V, 2 teclas	pç	5
1.1.1.10	Interruptor universal, 10A-250V, 3 teclas	pç	2
1.1.1.11	Interruptor Universal 10A-250V, com 1 tecla paralela	pç	2
1.1.1.12	Tomada universal 2P+T, 10A-250V, padrão brasileiro	pç	55
1.1.1.13	Cabo # 2,5mm ² /750V - Preto	m	700
1.1.1.14	Cabo # 2,5mm ² /750V - Amarelo	m	700
1.1.1.15	Cabo # 2,5mm ² /750V - Azul	m	700
1.1.1.16	Cabo # 2,5mm ² /750V - Verde	m	700
1.1.1.17	Cabo # 16 mm ² /750V - Preto	m	20
1.1.1.18	Cabo # 16 mm ² /750V - Azul	m	20
1.1.1.19	Cabo # 16 mm ² /750V - Verde	m	30
1.1.1.20	Cabo # 25 mm ² /750V - Preto	m	30
1.1.1.21	Cabo # 25 mm ² /750V - Azul	m	10
1.1.1.22	Terminal para cabo # 2,5 mm ²	pç	400
1.1.1.23	Terminal para cabo # 16,0 mm ²	pç	120
1.1.1.24	Terminal para cabo # 25,0 mm ²	pç	10
1.1.1.25	Disjuntor 1P-16A, padrão IEC	pç	12
1.1.1.26	Disjuntor 1P-20A, padrão IEC	pç	13
1.1.1.27	Disjuntor 3P-40A, padrão IEC (QFL-T)	pç	1
1.1.1.28	Disjuntor 3P-63A, padrão IEC (QFL-S)	pç	1
1.1.1.29	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS) 175V.	pç	6
1.1.1.30	Centro de Distribuição, de embutir, equipado com barramentos 3F+N+T, com capacidade de corrente nominal de 100A e espaço para 24 disjuntores do padrão IEC (QFL-S), ref. QDSTG-U 24/18 100A.	pç	1
1.1.1.31	Centro de Distribuição, de embutir, equipado com barramentos 3F+N+T, com capacidade de corrente nominal de 100A e espaço para 24 disjuntores do padrão IEC (QFL-T), ref. QDETG-U 24/18 100A.	pç	1
1.1.1.32	Eletrocilha metálica 50x50x3000mm, com tampa e acessórios de fixação	pç	15
1.1.1.33	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, anti-chama, Ø 3/4"	pç	235

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 105578/2015, emitida em 09/09/2015



Certidão nº 105578/2015
09/09/2015, 14:24

Inscrição: TWZD8z4zby9zWzxw41A

77/109



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 105578/2015, emitida em 09/09/2015



1.1.1.35	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, anti-chama, Ø2"	pç	5
1.1.1.36	Luva de PVC Ø2"	pç	7
1.1.1.37	Curva de PVC, Ø 2"	pç	5
1.1.1.38	Caixa 4"x2"	pç	55
1.1.1.39	Curva de PVC, Ø 3/4"	pç	50
1.1.1.40	Luva de PVC, Ø 3/4"	pç	250
1.1.1.41	Bucha e arruela, Ø 3/4"	par	400
1.1.1.42	REDE ESTABILIZADA		
1.1.1.43	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS) 175V-	pç	6
1.1.1.44	Centro de Distribuição, de embutir, equipado com barramentos 3F+N+T, com capacidade de corrente nominal de 100A e espaço para 24 disjuntores do padrão IEC (QFL-T), ref. QDETG-U 24/18 100A.	pç	2
1.1.1.45	Tomada universal 2P+T, 10A-250V, padrão brasileiro	pç	67
1.1.1.46	Caixa 4"x2"	pç	67
1.1.1.47	Disjuntor 1P-16A, padrão IEC.	pç	23
1.1.1.48	Disjuntor 3P-50A, padrão IEC. (QDRE-T e QDRE-S)	pç	2
1.1.1.49	Eletrocilha metálica 50x50x3000mm, com tampa e acessórios de fixação	pç	15
1.1.1.50	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, anti-chama, Ø 3/4"	pç	90
1.1.1.51	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, anti-chama, Ø2"	pç	5
1.1.1.52	Luva de PVC, Ø2"	pç	7
1.1.1.53	Curva de PVC, Ø 2"	pç	5
1.1.1.54	Cabo # 2,5mm ² /750V - Preto	m	300
1.1.1.55	Cabo # 2,5mm ² /750V - Amarelo	m	300
1.1.1.56	Cabo # 2,5mm ² /750V - Azul	m	300
1.1.1.57	Cabo # 2,5mm ² /750V - Verde	m	300
1.1.1.58	Cabo # 16 mm ² /750V - Preto	m	20
1.1.1.59	Cabo # 16 mm ² /750V - Azul	m	20
1.1.1.60	Cabo # 16 mm ² /750V - Verde	m	30
1.1.1.61	Curva de PVC, Ø 3/4"	pç	40
1.1.1.62	Bucha e arruela 3/4"	pç	50
1.1.1.63	Luva de PVC de bitola 3/4"	pç	100
1.1.1.64	Terminal para cabo # 2,5 mm ²	pç	200
1.1.1.65	Terminal para cabo # 16,0 mm ²	pç	20
1.1.1.66	REDE DE AR SPLIT		
1.1.1.67	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, anti-chama, Ø 3/4"	pç	20
1.1.1.68	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, anti-chama, Ø 1"	pç	50
1.1.1.69	Centro de Distribuição, de embutir, equipado com barramentos 3F+N+T, com capacidade p/ 34 disjuntores DIN (QDS), ref. QDETG-U 34/24 c/ kit de barramento p/225A, fab. Cemar ou equivalente.	pç	1
1.1.1.70	Dispositivo de proteção contra surtos (DPS) 175V-	pç	3
1.1.1.71	Disjuntor 2P-25A, padrão IEC.	pç	13
1.1.1.72	Disjuntor 2P-32A, padrão IEC.	pç	5
1.1.1.73	Disjuntor 3P-32A, padrão IEC.	pç	3
1.1.1.74	Disjuntor 3P-200A, TJD 40kA.	pç	1
1.1.1.75	Cabo # 4,0 mm ² /750V - vermelho	m	500
1.1.1.76	Cabo # 4,0 mm ² /750V - verde	m	200
1.1.1.77	Cabo # 6,0 mm ² /750V - vermelho	m	530
1.1.1.78	Cabo # 95m ² /1kV Classe de encordoamento 5 (extra-flexível) - Preto	m	25
1.1.1.79	Cabo # 95m ² /1kV Classe de encordoamento 5 (extra-flexível) - Vermelho	m	25

Certidão nº 105578/2015

09/09/2015, 14:24

Chave de Impressão: 7WZD8z4zbY9zWzxw41A
Este documento foi emitido em 09/09/2015 e contém 12 folhas

78/109



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 105578/2015, emitida em 09/09/2015



1.1.1.80	Cabo # 95m ² /1kV Classe de encordoamento 5 (extra-flexível) - Cinza	m	25
1.1.1.81	Cabo # 95m ² /1kV Classe de encordoamento 5 (extra-flexível) - Azul claro	m	25
1.1.1.82	Cabo # 50mm ² /750V - Verde	m	25
1.1.1.83	Terminal para cabo # 4 mm ²	pç	70
1.1.1.84	Terminal para cabo # 6 mm ²	pç	50
1.1.1.85	Terminal para cabo # 95,0 mm ²	pç	10
1.1.1.86	Terminal para cabo # 50,0 mm ²	pç	5
1.1.1.87	Tampa cega (redonda com rosca) de PVC para condutele	pç	21
1.1.1.88	Espelho de alumínio p/ condutele	pç	20
1.1.1.89	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, anti-chama, Ø2"	pç	5
1.1.1.90	Luva de PVC, Ø2"	pç	7
1.1.1.91	Curva de PVC, Ø 2"	pç	5
1.1.1.92	Curva de PVC, Ø 1"	pç	10
1.1.1.93	Luva de PVC, Ø 1"	pç	60
1.1.1.94	Braçadeira tipo D, Ø 1"	pç	20
1.1.1.95	Condutele, tipo T, Ø3/4"	pç	20
1.1.1.96	Curva de PVC, Ø 3/4"	pç	40
1.1.1.97	Luva de PVC, Ø 3/4"	pç	25
1.1.1.98	Bucha e arruela Ø 3/4"	par	100
1.1.1.99	Bucha e arruela, Ø 1"	par	100
1.1.1.100	Braçadeira tipo D, Ø 3/4"	pç	30
1.1.1.101	Caixa de passagem de embutir em chapa c/ tampa tam. 20x20cm	pç	16
1.1.1.102	QGBT - Qaudro geral de baixa tensão		
1.1.1.103	Cabo # 95 mm ² /1kV - Azul	m	70
1.1.1.104	Cabo # 185 mm ² /1kV - preto	m	210
1.1.1.105	Cabo de cobre nu #50 mm ²	m	70
1.1.1.106	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, anti-chama, Ø3"	pç	25
1.1.1.107	Luva de PVC, Ø3"	pç	30
1.1.1.108	Curva de PVC, Ø 3"	pç	5
1.1.1.109	QGBT 950x1700x450mm, conforme detalhe	pç	1
1.1.1.110	Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA		
1.1.1.111	Cabo # 35,0 mm ² Nu	m	270 00
1.1.1.112	Cabo # 50 0 mm ² Nu	m	147,00
1.1.1.113	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, Fab. Tigre, Fortilit ou Plascon, Ø 1" e acessórios	un	4,00
1.1.1.114	Haste de aterramento cobreada Ø 5/8"x2400mm com conector	un	9,00
1.1.1.115	Conjunto de acessórios para fixação do cabo	cj	2,00
1.1.1.116	Captor tipo terminal aéreo Ø3/8" p/ fixação em alvenaria ou concreto, ref. TEL-044	un	2,00
1.1.1.117	Conector de pressão, ref. TEL-5021	un	13,00
1.1.1.118	Suporte Guia Simples p/ fixação em alvenaria ou concreto, ref. TEL - 240	un	70,00
1.1.1.119	Suporte Guia Simples p/ fixação em telha metálica trapezoidal, ref. TEL - 240	un	39,00
1.1.1.120	Suporte Guia Reforçado, ref. TEL-280	un	8,00
1.1.1.121	Suporte Guia para Quina, ref. TEL-290	un	8,00

Certidão nº 105578/2015
09/09/2015, 14:24

Chave de Impressão: 7W2ZD6z4zby9zWzow41A

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2015 e contém 12 folhas

79/109



1.1.1.122	Caixa de inspeção tipo solo em PVC com tampa de ferro fundido, ref. TEL-550	un	9,00
1.1.1.123	Conector reforçado em bronze p/ conexão de 2 cabos a haste de aterramento, ref. TEL-580	un	9,00
1.1.1.124	Solda exotérmica:		
1.1.1.125	Molde CDH-50.50-3 TEL-903210	un	1,00
1.1.1.126	Alicate Z-201 p/ molde ref. TEL-998201	un	1,00
1.1.1.127	Cartucho nº 90, ref. TEL-999990	un	6,00
1.1.1.128	ACABAMENTO		
1.1.1.129	Etiqueta de identificação de circuito em acrílico com auto adesivo	pç	400
1.1.1.130	Material para acabamento (conectores, terminais, buchas, parafusos, etiquetas de identificação de circuitos, etc...)	un	1
1.1.1.131	Instalação de Telefone		
1.1.1.132	Perfilarado metálico perfurado, 38x38x6000 mm, ref. 104-38/38-20-Z, com tampa e acessórios de fixação, fab. MOPA ou equivalente	pç	8,00
1.1.1.133	Eletrocalha metálica, 100x50x3000mm, ref. 120-0100/050-Z, com tampa e acessórios de fixação, fab. MOPA ou equivalente	pç	13,00
1.1.1.134	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, fab. Tigre, Fortilit ou Plascon de Ø 3/4"	pç	50,00
1.1.1.135	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, fab. Tigre, Fortilit ou Plascon de Ø 1"	pç	2,00
1.1.1.136	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, fab. Tigre, Fortilit ou Plascon de Ø 2"	pç	10,00
1.1.1.137	Curva PVC Ø 3/4"	pç	18,00
1.1.1.138	Curva PVC Ø 2"	pç	2,00
1.1.1.139	Bucha e arruela Ø 3/4"	pç	40,00
1.1.1.140	Bucha e arruela Ø 2"	pç	2,00
1.1.1.141	Luva PVC Ø 3/4"	pç	30,00
1.1.1.142	Luva PVC Ø 2"	pç	10,00
1.1.1.143	Quadro de Distribuição Geral (DG) para telefone nº 4 (60x60x12) com 6 BLI-10	pç	1,00
1.1.1.144	Condutele tipo X, Ø 3/4", fab. DAISA ou equivalente	pç	40,00
1.1.1.145	Unidut, ref. UM, Ø 3/4", fab. DAISA ou equivalente	pç	100,00
1.1.1.146	Etiqueta de identificação de circuito em acrílico com auto adesivo	pç	50,00
1.1.1.147	Cabo CCI-2P, fab. PIRELLI ou similar	m	700,00
1.1.1.148	Cabo CCI-30P, Ø 40mm, fab. PIRELLI ou similar	m	50,00
1.1.1.149	Ponto com tomada p/ telefone 4P e um conector padrão telebrás, fab. PIAL ou similar, instalada em condutele completo	pt	24,00
1.1.1.150	Haste de aterramento, Ø 5/8"x2400mm, com conector (DG - Telefone)	cj	1,00
1.1.1.151	Cabo # 16,0 mm² nú para malha de aterramento	m	20,00
1.1.1.152	Braçadeira tipo D, com cunha, Ø 3/4"	un	100,00
1.1.1.153	Materiais diversos para acabamento (braçadeiras, buchas, parafusos, etc.)	un	1,00
1.1.1.154	Caixa de passagem no piso 1,00x1,00x1,00 mt	un	1,00
1.1.1.155	Instalação de Lógica		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 105578/2015, emitida em 09/09/2015

Certidão nº 105578/2015
09/09/2015, 14:24

80/109



1.1.1.156	Perfilaria metálica perfurada, 38x38x6000 mm, ref. 104-38/38-20-Z, com tampa e acessórios de fixação, fab. MOPA ou equivalente	pç	8,00
1.1.1.157	Eletrocaixa metálica, 100x50x3000mm, ref. 120-0100/050-Z, com tampa e acessórios de fixação, fab. MOPA ou equivalente	pç	13,00
1.1.1.158	Eletroduto de PVC rígido, rosqueado, fab. Tigre, Fortilit ou Plascon de Ø 3/4"	pç	40,00
1.1.1.159	Curva PVC Ø 3/4"	pç	18,00
1.1.1.160	Bucha e arruela Ø 3/4"	pç	50,00
1.1.1.161	Luva PVC Ø 3/4"	pç	40,00
1.1.1.162	Condulete tipo X, Ø 3/4", fab. DAISA ou equivalente	pç	60,00
1.1.1.163	Unidut, ref. UM, Ø 3/4", fab. DAISA ou equivalente	pç	150,00
1.1.1.164	Etiqueta de identificação de circuito em acrílico com auto adesivo	pç	50,00
1.1.1.165	Cabo lógico CL (CAT 6), fab. FURUKAWA ou similar	m	1200,00
1.1.1.166	Rack 19"x24Ux470mm (R1) para pontos de lógica	un	1,00
1.1.1.167	Ponto com tomada RJ-45, para computador, fab. FURUKAWA ou KRONE, instalada em condulete, completo.	pt	37,00
1.1.1.168	Anilha de numeração para cabos	un	800,00
1.1.1.169	Abraçadeira para cabos	un	200,00
1.1.1.170	Braçadeira tipo D, com cunha, Ø 3/4"	un	150,00
1.1.1.171	Curva 90° em ferro galvanizado Ø 3/4"	un	1,00
2	Hidro-Sanitário		
2.1	Água Fria		
2.1.1	Tubo PVC 20mm, soldavel, vara 6 metros	pç	3,00
2.1.2	Tubo PVC 25mm, soldavel, vara 6 metros	pç	2,00
2.1.3	Tubo PVC 32mm, soldavel, vara 6 metros	pç	3,00
2.1.4	Tubo PVC 40mm, soldavel, vara 6 metros	pç	8,00
2.1.5	Tubo PVC 60mm, soldavel, vara 6 metros	pç	6,00
2.1.6	Adesivo plástico (cola), bisnaga de 75g	pç	2,00
2.1.7	Adaptador SR curto p/ registro de 32x1"	pç	10,00
2.1.8	Adaptador SR curto p/ registro de 40x1 1/4"	pç	2,00
2.1.9	Adaptador longo c/ flanges livres p/ caixa d'agua de 32x1"	pç	1,00
2.1.10	Adaptador longo c/ flanges livres p/ caixa d'agua de 40x1 1/4"	pç	2,00
2.1.11	Adaptador longo c/ flanges livres p/ caixa d'agua de 60x2"	pç	2,00
2.1.12	Caixa d'agua de 5000 litros	pç	1,00
2.1.13	Torneira de bóia de 3/4"	pç	1,00
2.1.14	Lixa p/ madeira nº 100	pç	6,00
2.1.15	Serra Starret	pç	2,00
2.1.16	Luva de redução soldavel curta de 40x32mm	pç	3,00
2.1.17	Bucha de redução soldavel longa de 40x25mm	pç	2,00
2.1.18	Bucha de redução soldavel longa de 60x40mm	pç	2,00
2.1.19	Joelho 90° soldavel de 25mm	pç	10,00
2.1.20	Joelho 90° soldavel de 32mm	pç	6,00
2.1.21	Joelho 90° soldavel de 40mm	pç	10,00
2.1.22	Joelho 90° soldavel de 60mm	pç	6,00
2.1.23	Joelho de redução 90° soldavel de 25x20mm	pç	2,00
2.1.24	Joelho de redução 90° soldavel de 40x32mm	pç	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 105578/2015, emitida em 09/09/2015



Certidão nº 105578/2015
09/09/2015, 14:24

Chave de impressão: 7W2ZD8z4by9zWzxw41A

8/1/109



2.1.25	Joelho de redução 90° soldavel de 32x25mm	pç	4,00
2.1.26	Luva de redução soldavel de 32x25mm	pç	1,00
2.1.27	Tê 90° soldavel de 25mm	pç	3,00
2.1.28	Tê 90° soldavel de 32mm	pç	3,00
2.1.29	Tê 90° soldavel de 40mm	pç	5,00
2.1.30	Tê de redução 90° soldavel de 25x20mm	pç	2,00
2.1.31	Tê de redução 90° soldavel de 32x25mm	pç	4,00
2.1.32	Tê de redução 90° soldavel de 60x40mm	pç	6,00
2.1.33	Joelho 90° SRM de 20x1/2"	pç	4,00
2.1.34	Joelho de redução 90° SRM de 25x1/2"	pç	6,00
2.1.35	Tê 90° SRM de 25x1/2"	pç	4,00
2.1.36	Plug c/ rosca de 3/4"	pç	13,00
2.1.37	Registro de gaveta de 1" c/ canopla	pç	3,00
2.1.38	Registro de gaveta de bronze 2" c/ canopla	pç	1,00
2.1.39	Válvula de descarga Ø 1 1/4"	pç	5,00

2.2 Esgoto e Aguas Pluviais

2.2.1	Tubo PVC 40mm, soldavel, vara 6 metros	pç	2,00
2.2.2	Tubo PVC 50mm, soldavel, vara 6 metros	pç	2,00
2.2.3	Tubo PVC 75mm, soldavel, vara 6 metros	pç	2,00
2.2.4	Tubo PVC 100mm, soldavel, vara 6 metros	pç	4,00
2.2.5	Fossa séptica pré-moldada p/ 10 pessoas	pç	1,00
2.2.6	Filtro pré-moldado p/ 10 pessoas	pç	1,00
2.2.7	Terminal de ventilação 50mm	pç	1,00
2.2.8	Vedação saída vaso sanitário	pç	5,00
2.2.9	Joelho 45° 40mm	pç	1,00
2.2.10	Joelho 45° 75mm	pç	2,00
2.2.11	Joelho 45° 100mm	pç	1,00
2.2.12	Joelho 90° 40mm	pç	5,00
2.2.13	Joelho 90° 40mm c/ anel de borracha	pç	5,00
2.2.14	Joelho 90° 50mm	pç	2,00
2.2.15	Junção simples 100x75mm	pç	3,00
2.2.16	Junção simples 100x100mm	pç	3,00
2.2.17	Curva 90° 100mm	pç	5,00
2.2.18	Caixa sifonada 150x150x75mm, grelha quadrada, cromada	pç	3,00
2.2.19	Lixa p/ madeira nº 100	pç	5,00
2.2.20	Serra Starret	pç	1,00

2.3 Louças e Metais

2.3.1	Vaso sanitário em louça branca	pç	6,00
2.3.2	Assento p/ vaso sanitário	pç	6,00
2.3.3	Parafuso e bucha para fixação do vaso	pç	12,00
2.3.4	Cuba em louça, oval, para lavatório em granito	pç	6,00
2.3.5	Lavatório em louça c/ coluna	pç	1,00
2.3.6	Válvula p/ lavatório cromada	pç	6,00
2.3.7	Adaptador p/ válvula de lavatório	pç	6,00
2.3.8	Sifão cromado p/ lavatório de 1/2"	pç	6,00
2.3.9	Engate cromado p/ lavatório	pç	6,00
2.3.10	Ducha Higiénica	pç	3,00
2.3.11	Porta sabonete líquido	pç	6,00
2.3.12	Papeleira de sobrepor, cromada	pç	6,00
2.3.13	Roleta p/ papeleira	pç	6,00
2.3.14	Torneira cromada de 1/2" p/ lavatório	pç	6,00

Cartório
Queiroz Santos

Eng.º Civil Sérgio C. da Silva
CREA 2619-D
Mat. 0273002

Eng.º Sérgio Cabeca
Diretor do DIESF-UPPA
Portaria Nº 2768/2009

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à nº 105578/2015, emitida em 09/09/2015

Certidão nº 105578/2015
09/09/2015, 14:24

Chave de Impressão: 7W2ZD8z4by9zWzww41A

82/109

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 00013555DPA29

COMPLEMENTAR à 13555DPA28
INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



1. Responsável Técnico

GRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS
Título profissional: ENGENHARIA CIVIL
Empresa contratada: H. C. ENGENHARIA LTDA

RNP: 150187286-9
Registro: 000000629-0

2. Contratante

Contratante: Universidade Federal do Pará

CPF/CNPJ: 34.621.748/0001-23
Nº:

Complemento:

Bairro:
UF:

CEP:

Cidade:

Telefone: 09132017513

Email:

Celebrado em: 19/08/2011

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.156.781,37

Tipo de contratante:

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: 1 termo Aditivo de valores referente a Execução e fornecimento de estacas em concreto armado FCK 30 MPA. 896 Metros Lineares de Estacas de 25x25cm. 756 Metros lineares de estacas de 20x20cm
Concreto armado dos pilares 1,04 m³
concreto armado da rampa de acesso 1,08 m³, total do termo aditivo ao contrato número 60/2010 R\$230.980,33 (duzentos e trinta mil, novecentos e oitenta reais e trinta e três centavos) 2 termo aditivo de prazo o prazo de execução contará apartir de 19/08/2011 a 19/12/2011

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação:

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSAO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: conclusão da obra conforme prazo de contrato

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Avenida Amanajás Conjunto Bandeirante - nCentro

CPF/CNPJ: 34.621.748/0001-23
Nº:

Complemento:

Bairro: Centro
UF: PA

CEP: 68800000

Cidade: Belém

Telefone: 09132017513

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Previsão de término: Não especificado

Data de Início: 19/08/2011

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO

25 - EXECUÇÃO DE OBRA > ATIVIDADES DA ART -> #A1503 - ESTAQUEAMENTO

Quantidade	Unidade
2,12	Metro cúbico
59,00	Número de pontos

5. Observações

1 termo Aditivo de valores referente a Execução e fornecimento de estacas em concreto armado FCK 30 MPA. 896 Metros Lineares de Estacas de 25x25cm. 756 Metros lineares de estacas de 20x20cm
Concreto armado dos pilares 1,04 m³
concreto armado da rampa de acesso 1,08 m³, total do termo aditivo ao contrato número 60/2010 R\$230.980,33 (duzentos e trinta mil, novecentos e oitenta reais e trinta e três centavos) 2 termo aditivo de prazo o prazo de execução contará apartir de 19/08/2011 a 19/12/2011

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS - CPF: 513.960.332-20

Local _____ de _____ data _____

Universidade Federal do Pará - CNPJ: 34.621.748/0001-23

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: R\$ 33,00

Pago em: 06/10/2011

Nosso Número: 322309

* Quantidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.creas.org.br/publicov>, com a chave: Z6Z0Zf
Impresso em: 09/09/2015 às 14:24:08 por: adapt. ip: 189.81.106.209

Certidão nº 105578/2015

09/09/2015, 14:24

Chave de Impressão: 7W2ZD8z4zbySzWzxw41A
Este documento foi emitido em 09/09/2015 e contém 12 folhas

83/109

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART ART
Nº 00013555DPA28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL
INDIVIDUAL



1. Responsável Técnico

CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS
Título profissional: ENGENHARIA CIVIL
Empresa contratada: H. C. ENGENHARIA LTDA

RNP: 150187286-0
Registro: 000000629-0

2. Contratante

Contratante: Universidade Federal do Pará

CPF/CNPJ: 34.621.748/0001-23
Nº:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone: 09132017513

Email:

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 21/02/2011

Valor: R\$ 925.801,04

Tipo de contratante:

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Observação: CONSTRUÇÃO DE GABINETES, SALAS DE AULA, CENTRO DE TREINAMENTO E ACESSO A INFORMAÇÃO, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BREVES: Locação de Obra com aparelho e execução de gabarito 615,96 m² e demais serviços conforme planilha descritiva anexa ao contrato

Situação: BAIXA DE ART

Data da Situação:

Atendido: SIM

Motivo: CONCLUSAO DA OBRA/SERVIÇO

Descrição: em virtude de conclusão dos serviços conforme contrato

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Avenida Amanalás Conjunto Bandeirante

CPF/CNPJ: 34.621.748/0001-23
Nº:

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 66900000

Cidade: Breves

UF: PA

Telefone: 09132017513

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 21/02/2011

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1201 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1202 - ESTRUTURA METÁLICA
23 - EXECUÇÃO > ATIVIDADES DA ART -> #A1504 - TERRAPLENAGEM

Quantidade	Unidade
184,63	Metro cúbico
8.370,00	Quilograma
50,00	Metro cúbico

5. Observações

CONSTRUÇÃO DE GABINETES, SALAS DE AULA, CENTRO DE TREINAMENTO E ACESSO A INFORMAÇÃO, NO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE BREVES: Locação de Obra com aparelho e execução de gabarito 615,96 m² e demais serviços conforme planilha descritiva anexa ao contrato

6. Declarações

7. Entidade de Classe

IAPEP

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS - CPF: 513.960.332-20

Local

data

Universidade Federal do Pará - CNPJ: 34.621.748/0001-23

9. Informações

10. Valor

Valor da ART: R\$ 833,00

Pago em: 06/06/2011

Nosso Número: 353958

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://sitac.crea.pa.org.br/publico/>, com a chave: 6CB1!
Impresso em: 09/09/2015 às 14:24:09 por: adapt. ip: 189.81.106.209

Certidão nº 105578/2015

09/09/2015, 14:24

Chave de Impressão: 7W2ZD6z4zby8zWzxw41f

84/109

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: HC ENGENHARIA LTDA com sede na Trav. Dom Romualdo de Seixas 236 Bairro Umarizal, nesta cidade de Belém-Pa. inscrita no CGC/MF sob o nº 02.644.088/0001-00 representada pelo seu representante legal Sr. CRESO ANTONIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS, portador do CPF 513.960.332-20, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Av. João Paulo II, 780, Ed. Ilha do Mel, apto. 501 Bairro Marco nesta cidade Belém-Pará, e a seguir mencionado tão somente contratante.

CONTRATADO: CRESO DEMÉTRIO DOS SANTOS, Portado do CPF nº 000590.212-68 e Cédula de Identidade nº 3636795 PC/PA, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 73 Apto. 1001 Edifício Portinari Belém - Pa. doravante denominado simplesmente contratado.

A CONTRATANTE e o CONTRATADO ajustam e convencionam um contrato de prestação de serviços que se regerá pelas cláusulas e considerações seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O Contratante fornecerá ao Contratado prestação de serviços, em obra Cívica, Rodoviárias, Elétricas e que abrange todas as atribuições pela sua qualificação Profissional. (Conclusão do curso de Engenharia Civil na UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -UFPA em 1965).

CLAUSULA SEGUNDA DAS CONDIÇÕES, HORÁRIO DE TRABALHO-
Quatro horas por dia

O CONTRATADO se obriga a executar os serviços como Responsável Técnico objeto do presente contrato, dentro dos padrões exigidos pelas boas normas da empresa.

CLAUSULA TERCEIRA

Prazo do Contrato indeterminado

QUAUSALA QUARTA



85/109



As partes elegem o foro da cidade de Belém - PA, com renúncia expressa a qualquer outra que tenham ou venham a ter, para dirimir as dúvidas e/ou omissões por ventura existentes no presente contrato.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam, o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Belém-Pa., 20... de maio... de 2010.....

Condurú

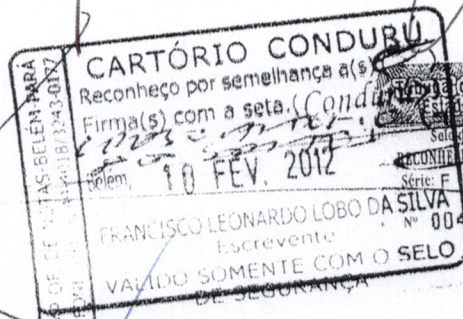
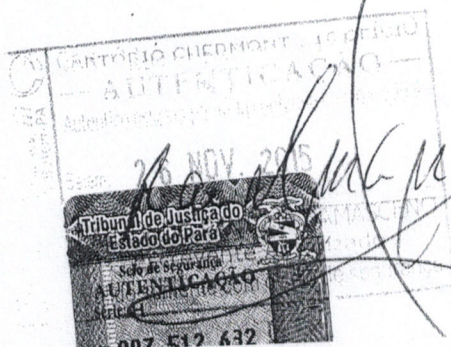
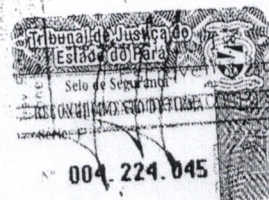
CONTRATANTE

HC ENGENHARIA LTDA

CONTRATADO

CRESO DEMÉTRIO DOS SANTOS

TESTEMUNHAS/



86/109



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Pará



C E R T I D ã O N º 50

CERTIFICAMOS, por delegação de competência exarada na portaria nº 10 de 07 de janeiro de 2003 assinada pelo Senhor Presidente do **CREA/PA**, determinando competência para os servidores diretamente vinculados ao Setor de Registro e Cadastro, para expedirem Certidões e atendendo requerimento protocolado em 06/06/2006 sob o nº 5653/06 em que a empresa **H. C. ENGENHARIA LTDA**, solicita que lhe seja fornecida uma certidão diversa comprobatória de que o Eng.º Civil **CRESO DEMETRIO DOS SANTOS** participa como responsável técnico pela empresa **H. C. ENGENHARIA LTDA**. **QUE**, revendo os arquivos de registro de empresas deste Conselho Regional, conforme processo nº 2348/2002, consta que o Eng.º Civil **CRESO DEMETRIO DOS SANTOS**, portador da CP. nº 836 - D/PA, está anotado como Responsável Técnico pela empresa **H. C. ENGENHARIA LTDA**, desde 01/04/2002. A presente certidão será visada por um assessor técnico, por delegação de competência do Senhor Presidente do CREA/PA, exarada na portaria nº 10 de 07 de janeiro de 2003.

Belém, 6 de junho de 2006.

Marganda
Maria Margarida P. de Vasconcelos
Setor de Registro e Cadastro

Visto:

[Handwritten signature]
Eng.º Civil Roberto Mira da Silva
Assessor Técnico





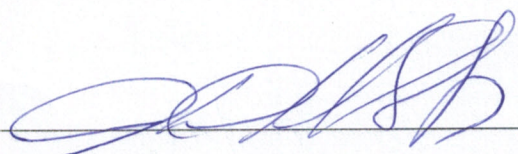
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.

Declaramos para os devidos fins, de direito, que não emprega servidor público, e que estamos de acordo com EDITAL DA TOMADA DE PREÇO 001/2017,.

Salinópolis, 26 de janeiro de 2017


CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL CREA – 13555 D/PA
HC ENGENHARIA LTDA

Creso Antonio M. Demetrio dos Santos
Engº Civil - CREA- PA: 13.555-D
DIRETOR - HC ENGENHARIA

HC ENGENHARIA LTDA / e-mail: hcengltda@gmail.com
Trav Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala28 – Umarizal – Belém - PA
CEP: 66.050-110 / Fone Fax: 0xx (91) 3225-5330/ e-mail: hcengltda@gmail.com
CNPJ: 02.644.088/0001-00 --- Inscrição Estadual: 15.200530-7

88/109

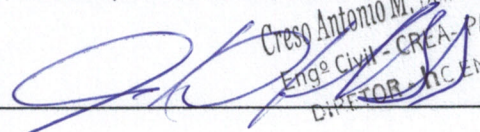
DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA/PLENA CIÊNCIA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS-PA

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

HC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.644.088/0001-00, Sediada na Trav. Dom Romualdo de Seixas , 236 bairro Umarizal , DECLARA que não fez visita técnica, porém tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos assumindo total responsabilidade por esse, e informamos que não utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS.

Salinópolis, 26 de Janeiro de 2017


Creso Antonio Menezes Demétrio dos Santos
Engº Civil - CREA - PA: 13.555-D
DIRETOR - HC ENGENHARIA

CRESO ANTONIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS
RG. Nº 3637165SSP/PAE CPF Nº 513.960.332-20
CREA 13555 D/PA



CARTA DA LICITANTE – HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 001/2017

A HC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 02.644.088/000100, por intermédio de seu representante legal o Sr. CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS, portador da RG nº 3637165-PC/PA e CPF Nº 513.960.332-20, Declara abaixo:

- a) Estamos cientes das condições da licitação, e assumimos responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura;
- b) Executaremos as obras de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas com projeto, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomaremos todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c) Nos comprometemos a dispor, para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- d) Declaramos que a qualquer momento e por necessidade das obras, faremos a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura, sem ônus de mobilização para esta ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
- e) Nos comprometemos a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato;
- f) Que executará as obras de acordo com os prazos estabelecidos no presente Edital;
- g) Que caso vencedora do certame, cumprimos fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança.

Salinópolis - Pa, 26 de janeiro de 2017

CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS

HC ENGENHARIA LTDA e-mail: hcengltlda@gmail.com
Trav Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala28 – Umarizal – Belém - PA
CEP: 66.050-110 / Fone Fax: 0xx (91) 3225-5330/ e-mail: hcengltlda@gmail.com
CNPJ: 02.644.088/0001-00 --- Inscrição Estadual: 15200530-7

Creso Antonio M. Demetrio dos Santos
Eng Civil - CREA- PA: 13.555-D
DIRETOR - HC ENGENHARIA

91/109



DECLARAÇÃO

Ref. Tomada de Preço 001/2017

HC ENGENHARIA LTDA inscrito no CNPJ nº 02.644.088/0001-00, por intermédio de seu representante legal o Sr CRESO ANTONIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS., portador(a) da Carteira de Identidade nº 3637165 PC/PA.e do CPF nº 513.960.332-20., **DECLARA**, a relação dos equipamentos necessário para execução da obra / serviço do que trata o objeto desta licitação estão disponíveis, conforme abaixo:

Equipamentos:

Betoneira

Vibrador de concreto

Compressor de Ar

Martelo Rompedor

Furadeira de Impacto

Compactador Vibratório

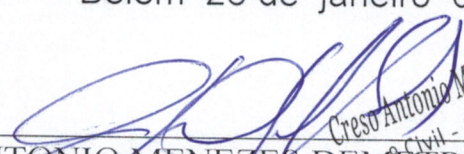
Makita

Serra circular

Carrinho de mão

Enxada

Belém 26 de janeiro de 2017


CRESO ANTONIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS
Diretor HC ENGENHARIA
Cresos Antonio M. Demetrio dos Santos
Engº Civil - CREA- PA: 13.555-D

HC ENGENHARIA LTDA e-mail: hcengltda@gmail.com

Trav Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala28 – Umarizal – Belém - PA

CEP: 66.050-110 / Fone Fax: 0xx (91) 3225-5330/ e-mail: hcengltda@gmail.com

CNPJ: 02.644.088/0001-00 --- Inscrição Estadual: 15200530-7

92/109



**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E CONCORDÂNCIA COM O
EDITAL E SEUS ANEXOS**

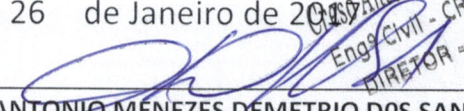
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A HC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.644.088/0001-00, sediada na TRAV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, nº 236, Umarizal Belém-Pa, através de seu Representante Legal, CRESO ANTONIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS CPF nº 513.960.332-20, DECLARA, que recebeu todos os documentos e informações necessária á apresentação da proposta comercial, que tem pleno conhecimento e concorda com o Edital e seus anexos, bem como que tomou conhecimento de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações da licitação.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Belém 26 de Janeiro de 2017


CRESO ANTONIO MENEZES DEMETRIO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL CREA – 13555 D/PA
HC ENGENHARIA LTDA

HC ENGENHARIA LTDA / e-mail: hcengltda@gmail.com
Trav Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala28 – Umarizal – Belém - PA
CEP: 66.050-110 / Fone Fax: 0xx (91) 3225-5330/ e-mail: hcengltda@gmail.com
CNPJ: 02.644.088/0001-00 --- Inscrição Estadual: 15.200530-7

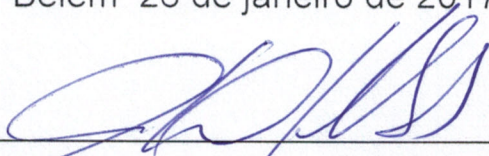
93/109

HC ENGENHARIA LTDA
REF. Tomada de Preços 001/2017

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, de direito, que aceitamos todas as condições do **Edital da Tomada de Preços nº 001/2017**, sendo verídicas e fieis todas as informações e documentos apresentados.

Belém 26 de janeiro de 2017



Creso Antonio M. Demétrio dos Santos
Engº Civil - CREA- PA: 13.555-D
DIRETOR - HC ENGENHARIA

CRESO ANTONIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS

CREA - 13555 D/PA

94/109



DECLARAÇÃO SOBRE TRABALHO DE MENORES

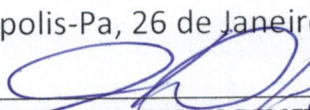
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A HC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.644.088/0001-00, sediada na TRAV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, nº 236, Umarizal Belém-Pa, através de seu Representante Legal, CRESO ANTONIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS CPF nº 513.960.332-20, DECLARA, que **não emprega menor de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho,

Salinópolis-Pa, 26 de Janeiro de 2017


CRESO ANTONIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL CREA – 13555 D/PA
HC ENGENHARIA LTDA

HC ENGENHARIA LTDA / e-mail: hcengltda@gmail.com
Trav Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala28 – Umarizal – Belém - PA
CEP: 66.050-110 / Fone Fax: 0xx (91) 3225-5330/ e-mail: hcengltda@gmail.com
CNPJ: 02.644.088/0001-00 --- Inscrição Estadual: 15.200530-7

95/109

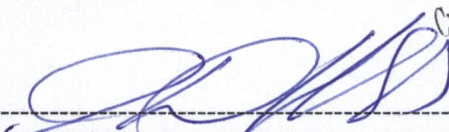
DECLARAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA)

Declaramos para fins que se destina, que a empresa, HC ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ nº 02.644.088/0001-00 e IE nº 15.200.530-7, representada neste ato pelo Sr. CRESO ANTONIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 513.960.332-20, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Prefeitura Municipal e Secretarias municipais vinculadas, estando apta para participar de Processos Licitatórios da Prefeitura municipal de Salinópolis e Secretarias Vinculadas.

Declaramos que não fornecemos ainda nenhum tipo de material para a Prefeitura Municipal de Salinópolis e suas Secretarias vinculadas.

Salinópolis - Pa, 26 de janeiro de 2017

Creso Antonio M. Demetrio dos Santos
Engº Civil - CREA- PA: 13.555-D
DIRETOR - HC ENGENHARIA



CRESO ANTONIO M. DEMETRIO DOS SANTOS
CPF: 513. 960.332-20



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

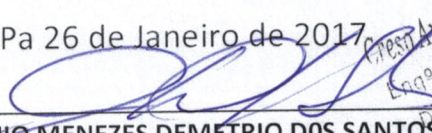
A HC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.644.088/0001-00, sediada na TRAV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, nº 236, Umarizal Belém-Pa, através de seu Representante Legal, CRESO ANTONIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS portador do CREA/PA Nº 13555-D/PA e CPF nº 513.960.332-20, DECLARA, para fins do disposto no subitem 10.4. alínea "1" deste Edital, da Tomada de Preço nº 001/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **Microempresa**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

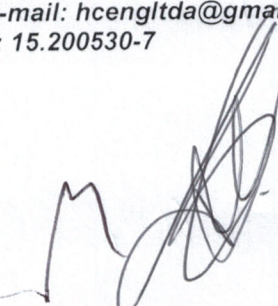
Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Salinópolis-Pa 26 de Janeiro de 2017


CRESO ANTONIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL CREA – 13555 D/PA
HC ENGENHARIA LTDA

HC ENGENHARIA LTDA / e-mail: hcengltda@gmail.com
Trav Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala28 – Umarizal – Belém - PA
CEP: 66.050-110 / Fone Fax: 0xx (91) 3225-5330/ e-mail: hcengltda@gmail.com
CNPJ: 02.644.088/0001-00 --- Inscrição Estadual: 15.200530-7


Creso Antonio M. Demétrio dos Santos
Engº Civil - CREA- PA: 13.555-D
DIRETOR - HC ENGENHARIA


97/109



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

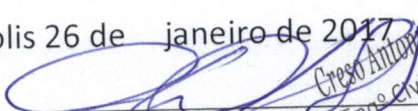
PREFEIRUTA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A HC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.644.088/0001-00, sediada na TRAV. DOM ROMUALDO DE SEIXAS, nº 236, Umarizal Belém-Pa, através de seu Representante Legal, CRESO ANTONIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS CPF nº 513.960.332-20, DECLARA, sob as penas da Lei, **que está IDÔNEA** para contratar com a Administração Pública Direta, Indireta, não estando punida nos termos do Inciso IV, do Art. 87, da Lei nº 8.666/93, bem como que de que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade econômico-financeira. Estamos cientes que a falsidade das informações fornecidas pode acarretar devolução dos recursos financeiros recebidos, acrescidos de juros e correção monetária, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, nos termos do edital da Tomada de Preço Pública supracitada.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Salinópolis 26 de janeiro de 2017


CRESO ANTONIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL CREA - 13555 D/PA
HC ENGENHARIA LTDA

HC ENGENHARIA LTDA / e-mail: hcengltida@gmail.com
Trav Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala28 - Umarizal - Belém - PA
CEP: 66.050-110 / Fone Fax: 0xx (91) 3225-5330/ e-mail: hcengltida@gmail.com
CNPJ: 02.644.088/0001-00 --- Inscrição Estadual: 15.200530-7

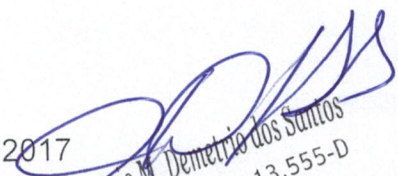
98/109

À

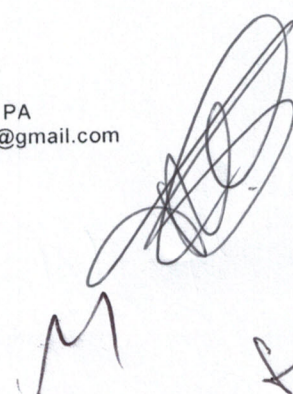
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS Comissão Permanente de Licitação TOMADA DE PREÇO 001/2017- **HC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 02.644.088/0001-00, sediada na Trav. Dom Romualdo de Seixas nº 236, bairro Umarizal Belém -Pa, através de seu Representante Legal, **CRESO ANTONIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade Profissional CREA- 13555D/PA, e CPF nº 513.960.332-20 **DECLARA** que **possui aparelhamento e pessoal técnico disponível** para a realização das obras e serviços objeto da presente licitação, conforme abaixo se demonstra:

NOME	FORMAÇÃO	Nº CREA
Creso Antonio M. Demétrio dos Santos CPF: Nº 513.960.3332-20	Eng civil	13555 D PA
Creso Demétrio dos santos CPF: 000.590.212-68	Eng civil	836 D PA

Salinópolis-PA, 26 DE JANEIRO DE 2017


Creso Antonio M. Demétrio dos Santos
Engº Civil - CREA- PA: 13.555-D
DIRETOR - **HC ENGENHARIA**

HC ENGENHARIA LTDA e-mail: hcengltlda@gmail.com
Trav Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala28 – Umarizal – Belém - PA
CEP: 66.050-110 / Fone Fax: 0xx (91) 3225-5330/ e-mail: hcengltlda@gmail.com
CNPJ: 02.644.088/0001-00 --- Inscrição Estadual: 15200530-7

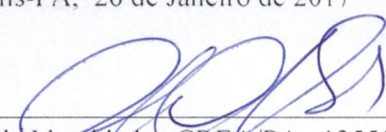

99/109

**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE
DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO**

Tomada de Preços N° 001/2017

Declaramos que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da **Tomada de Preços N° 001/2017**, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessário para o cumprimento do objeto da licitação

Salinópolis-PA, 26 de Janeiro de 2017


Carteira de Identidade CREA/PA 13555 D/PA

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 73 Bairro Campina-Belém-Pa

Engº Antonio M. Demetrio dos Santos
Engº Civil - CREA-PA: 13.555-D
DIRETOR - **hc ENGENHARIA**

HC ENGENHRIA LTDA e-mail: hcengltda@gmail.com
Trav Dom Romualdo de Seixas nº 236 sala28 – Umarizal – Belém - PA
CEP: 66.050-110 / Fone Fax: 0xx (91) 3225-5330/ e-mail: hcengltda@gmail.com
CNPJ: 02.644.088/0001-00 --- Inscrição Estadual: 15200530-7

100/109



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº
15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº
0775.10.2.444-6

CONTROLE Nº
61187071

PROPOSTA Nº
65 6118707-1



SEGURADO : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

ENDEREÇO : R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

CNPJ/CPF : 05.149.166/0001-98

TOMADOR : H.C.ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO : TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 236 SALA 28 - UMARIZAL - BELEM/PA CEP: 66050-110

CNPJ/CPF : 02.644.088/0001-00

CORRETOR : EV ADM E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA

SUSEP: R2563J

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 10.710,73	26/01/2017	26/04/2017

OBJETO DO SEGURO

Garantia da manutenção da proposta para Ampliação da Feira da Ponta d'Agulha no Município de Salinópolis, no estado do Pará, compreendendo os serviços de estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, pavimentação, sistema elétrico, hidrossanitário, incêndio, pintura e urbanização em geral.

TOMADA DE PREÇO nº 001/2017 Processo: 2/2017-0201001

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia.

Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 25 DE JANEIRO DE 2017

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Luchetti Nº de Série do Certificado: 6064298/0aa91478f6ac47637b03b5 Data e Hora: 25/01/2017 11:55
Luiz Pomarole Nº de Série do Certificado: 35104a04333e58a5330cd53072b03f Data e Hora: 25/01/2017 11:55

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais

100/10



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº
15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº
0775.10.2.444-6

CONTROLE Nº
61187071

PROPOSTA Nº
65 6118707-1



SEGURADO : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

ENDEREÇO : R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

CNPJ/CPF : 05.149.166/0001-98

TOMADOR : H.C.ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO : TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 236 SALA 28 - UMARIZAL - BELEM/PA CEP: 66050-110

CNPJ/CPF : 02.644.088/0001-00

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Os sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862017001007750024446000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

[Handwritten signatures and marks]

10/1/109

Segue, no final desta página, boleto para pagamento



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Fis. 001

AUTO-ATENDIMENTO - AG. DOCA

DATA: 25/01/2017

TERMINAL: 24391009

HORA: 15:00

CONTROLE: 24391009

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE BOLETO

CONTA DEBITADA: 4110 003.00000373-9

NOME: H C ENGENHARIA LTDA

NOME DO BANCO:

ITAU UNIBANCO S.A.

DATA DO VENCIMENTO	: 04/02/2017
DATA DO PAGAMENTO	: 25/01/2017
VALOR DO DOCUMENTO	: 219,90
VALOR JUROS	: 0,00
VALOR IOF	: 0,00
VALOR MULTA	: 0,00
VALOR DESCONTO	: 0,00
VALOR ABATIMENTO	: 0,00
VALOR DO PAGAMENTO	: 219,90

NSU AUTORIZAÇÃO: 000102663

Representação Numérica do Código de Barras

3419109321 41242882938 81008030009 1

70600000021990

Informações, reclamações, sugestões e elogios

SAC CAIXA: 0800-726 0101



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Recibo do Sacado

AV. RIO BRANCO 1489
SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001
CNPJ 61.198.164/0001-60

Vencimento	04/02/2017	Agência/Código Cedente	2938/10080-3	Espécie	R\$	Quantidade	219,90	Nosso Número	109/32412428-8	Número do Título	60096677
(=) Valor Do Contrato		(-) Desconto / Abatimento		(-) Juros / Multa		(-) Valor Cobrado					

Sacado:
H.C. Engenharia Ltda
Apólice/Documento
0100775000024446.0000000000.001

Autenticação Mecânica

BANCO ITAU

341-7

34191.09321 41242.882938 81008.030009 1 70600000021990

Local de Pagamento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO

Cedente	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS						Vencimento	04/02/2017
Data Documento	25/01/2017	Número Documento	60096677	Espécie Doc	03	Data Processamento	25/01/2017	
Uso do Banco		Carteira	109	Espécie	R\$	Quantidade	219,90	
Instruções							Nosso Número	109/32412428-8
							(-) Valor Do Documento	219,90
							(-) Desconto / Abatimento	
							(-) Outras Deduções	
							(-) Juros / Multa	
							(-) Outras Retenções	
							(=) Valor Cobrado	

ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA DA PORTO SEGURO
AUTORIZADO O RECEBIMENTO ATÉ 10 DIAS APÓS O VENCIMENTO, ACRESCIDO COM
UMA TAXA DE 0,30 % AO DIA.
A INADIMPLÊNCIA DESTES BOLETO PODERÁ RESULTAR EM REGISTROS NOS
ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

Sacado:
H.C. Engenharia Ltda
R2563J - EV ADM E CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA
Sacador / Avalista
Código de Baixa



102/109



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº
15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº
0775.10.2.444-6

CONTROLE Nº
61187071

PROPOSTA Nº
65 6118707-1

SEGURADO : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

ENDEREÇO : R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

CNPJ/CPF : 05.149.166/0001-98

TOMADOR : H.C.ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO : TV DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 236 SALA 28 - UMARIZAL - BELEM/PA CEP: 66050-110

CNPJ/CPF : 02.644.088/0001-00



COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 10.710,73	R\$ 219,90

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	10.710,73
Prêmio Líquido.....: R\$	219,90
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %:	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: BOLETO

Parcela	Vencimento	Valor
1	04/02/2017	R\$ 219,90

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666.93.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o

prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;

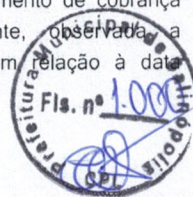
7.4. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros

cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei Nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13
30/365	20
45/365	27
60/365	30
75/365	37
90/365	40
105/365	46
120/365	50
135/365	56
150/365	60
165/365	66
180/365	70
195/365	73
210/365	75
225/365	78
240/365	80
255/365	83
270/365	85
285/365	88
300/365	90
315/365	93
330/365	95
345/365	98
365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser

facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: denuncia@portoseguro.com.br.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informações sobre Produto/Sinistros 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: www.portoseguro.com.br



Seguro
Garantia

PORTO
SEGURO

CNPJ 61.198.164/0001-60

CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775
Modalidade I – SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

1. Objeto:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item

7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



109/109

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaramos para os devidos fins, de direito, que o número de páginas que compõe esse book para a habilitação da tomada de preço 001/2017 é de 109 páginas, sendo fiel todos os documentos apresentados da seguinte forma:

1. Contrato social e suas alterações;
2. Certidão negativa de natureza não tributária;
3. Certidão negativa de natureza tributária;
4. Ficha de inscrição cadastral-FIC
5. Alvará de licença da PMB;
6. Cadastro nacional de pessoa jurídica-CNPJ;
7. Certidão conjunta positiva com efeito de negativa;
8. Certidão simplificada digital;
9. Certidão específica digital;
10. Certidão de regularidade do FGTS;
11. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
12. Certidão de acervo técnico e atestado de capacidade técnica;
13. Certidão de registro e quitação pessoa física, CREA-PA;
14. Certidão de registro e quitação pessoa jurídica, CREA-PA;
15. Anotação de responsabilidade técnica;
16. Contrato e certidão de prestação de serviços;
17. Balanço patrimonial e índice de liquidez;
18. Declaração de enquadramento/reenquadramento;
19. Extrato e recibo do simples nacional;
20. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
21. Certidão judicial cível negativa;
22. Certidão de regularidade profissional, CRC-PA;
23. Credenciamento/procuração;
24. Carta do licitante;
25. Declaração de equipamentos;
26. Declaração de plena concordância e conhecimento do edital;
27. Declaração sobre trabalho de menores;
28. Declaração de inadimplência;
29. Declaração de enquadramento como EPP;
30. Declaração de idoneidade;
31. Declaração de instalação do canteiro de obras e de disponibilidade das máquinas, equipamentos e pessoal técnico.

Salinópolis, 26 de Janeiro de 2017

CRESO ANTONIO MENEZES DEMÉTRIO DOS SANTOS
RG. Nº 3637165SSP/PAE CPF Nº 513.960.332-20
CREA 13555 D/PA

Creso Antonio Menezes Demétrio dos Santos
Engº Civil - CREA-PA: 13.555-D
DIRETOR - HC ENGENHARIA